



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PARECER CONJUNTO CONDEL/SUDECO/SPFI-MDR N.º 01/2022 (CGFC/DEIFI/SFPP-MDR)

ASSUNTO: Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Relatório Exercício de 2021

Avalia o Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos, referente à aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2021, elaborado pelo Banco do Brasil S.A.

I - REFERÊNCIAS

- Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR (SEI 0304526)
- Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO (SEI 0304528)
- Ofício Diretoria de Governo - Of. nº2022/001903 (SEI 0292901)
- Relatório Circunstanciado (SEI 0292906)
- Demonstrações Contábeis e Relatório do Auditor Independente (SEI 0292669)
- Portaria MDR nº 2.175, de 13.08.2020 (SEI 0304502)
- Resolução Condel/Sudeco nº 94, de 05.12.2019 - Indicadores e Metas de Desempenho do FCO (SEI 0304522)
- Resolução Condel/Sudeco nº 102, de 07.12.2020 - Atualização da Resolução Condel/Sudeco nº 94 (SEI 0304523)
- Resolução Condel/Sudeco nº 99, de 18.08.2020 - Diretrizes e Prioridades do FCO para 2021 (SEI 0304506)

II - BASE LEGAL

1. O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO foi instituído pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO, que é o principal instrumento de planejamento regional para o Centro-Oeste e traz as estratégias de governo para a redução das desigualdades regionais, o incremento da competitividade da economia regional, a inclusão social e a proteção ao meio ambiente.

2. A administração do Fundo, conforme previsto no art. 13 da Lei supracitada, cabe à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), por meio do seu Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e ao Banco do Brasil S.A. (BB).

3. Conforme o art. 12, inciso V do Decreto nº 11.057, de 29.04.2022, que aprova a estrutura regimental da Sudeco, compete à Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF) acompanhar e avaliar, em articulação com a Diretoria de Planejamento e Avaliação, os relatórios anuais sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO e do FDCO a serem submetidos ao Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste.

4. Por parte do MDR, compete à Secretaria de Fomento e Parcerias com o Setor Privado (SFPP), por meio da Coordenação-Geral de Gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento (CGFC), o acompanhamento da aplicação dos recursos dos fundos sob competência do MDR, assim como, avaliar as atividades

desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos dos fundos regionais e dos benefícios e incentivos fiscais destinados ao desenvolvimento regional.

5. Ao Condel/Sudeco, entre as atribuições a ele estipuladas pela Lei 7.827/89, cabe a apreciação do Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos do FCO, encaminhado pelo Banco do Brasil à Sudeco, e o seu envio às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Para efeito de fiscalização e controle (§ 4º do art. 20), também, compete ao Conselho a avaliação dos resultados obtidos e a determinação de medidas de ajustes necessários ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e a adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais (Inciso III, art.14).

6. Para cumprir as determinações legais expostas acima, foi construído este Parecer com o objetivo de avaliar o Relatório Circunstanciado, elaborado pelo banco administrador, sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2021.

7. Cabe destacar que na formulação dos Programas de Financiamento do Fundo para 2021, foram observadas as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827/89, as Diretrizes e Orientações Gerais estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), por meio da Portaria MDR nº 2.175 (SEI 0304502), de 13.08.2020 (DOU de 14.08.2020) e as Diretrizes e Prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco, por meio de sua Resolução nº 99 (SEI 0304506), de 18.08.2020 (DOU de 21.08.2020).

8. Nesse contexto, o presente Parecer visa avaliar a conformidade entre o relatório circunstanciado elaborado pelo Banco do Brasil e as diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos exaradas pela Portaria MDR nº 2.175, de 13 de agosto de 2020, bem como pela Resolução Condel/Sudeco nº 99, de 18 de agosto de 2020, que estabeleceu as diretrizes e prioridades para a formulação da programação e aplicação dos recursos do FCO para o exercício de 2021.

III - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9. Desde sua criação até o exercício de 2021, o FCO atingiu a marca histórica de R\$ 105,1 bilhões em recursos aplicados, dos quais 65,2% (R\$ 68,5 bilhões) foram destinados para o setor rural e 34,8% (R\$ 36,6 bilhões) para o setor empresarial.

10. Segundo informações prestadas pelo Banco do Brasil, no exercício de 2021, do total dos recursos previstos inicialmente para aplicação no FCO (R\$ 9.070,1 milhões) foram realizados 105,7% (R\$ 9.583,4 milhões).

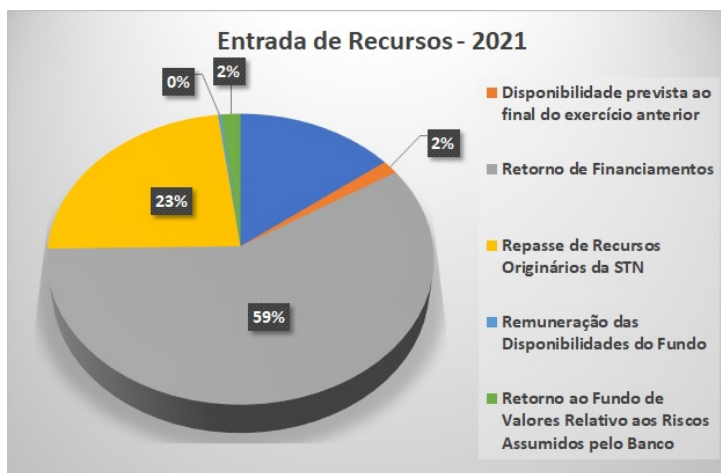
11. Este montante corresponde às entradas de recursos, que somaram R\$ 11.944,0 milhões, menos as saídas (despesas) que somaram R\$ 2.360,5 milhões, menos o saldo a liberar de exercícios anteriores que somaram R\$ 589,7 milhões.

12. Vale lembrar que segundo a legislação vigente, constituem fontes de recursos do FCO:

- 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, entregues pela União, na forma do art. 159, inciso I, alínea “c” da Constituição Federal;
- os retornos e resultados de suas aplicações;
- o resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculado com base em indexador oficial;
- contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras (não houve);
- dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei (não houve).

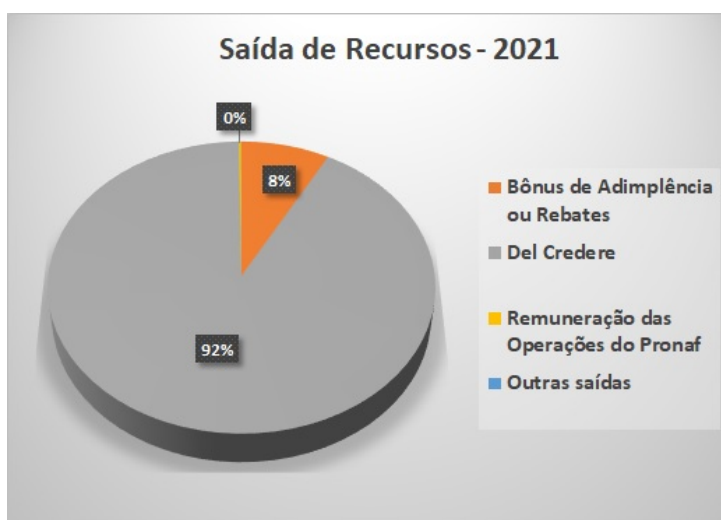
13. Em 2021, os repasses do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 3.244,2 milhões, montante correspondente a 110,8% do previsto inicialmente para o exercício (R\$ 2.928,3 milhões). Em relação aos retornos dos financiamentos, o montante realizado foi de R\$ 8.206,0 milhões, representando 102,8% do valor esperado até o final do ano (R\$ 7.979,2 milhões). Referente à remuneração das disponibilidades do FCO, o valor foi de R\$ 39,5 milhões, representando 129,4% do previsto (R\$ 30,5 milhões), já quanto ao retorno ao Fundo de valores relativos aos riscos assumidos pelo Banco do Brasil, o valor foi de R\$ 243,9 milhões, representando 95,2% do previsto para o exercício (R\$ 256,2 milhões).

Gráfico 1 - Entradas de recursos no FCO em 2021



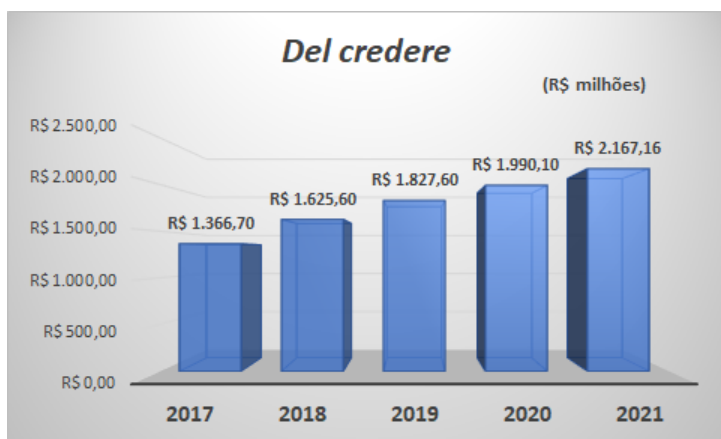
14. Das saídas de recursos está o montante destinado ao pagamento de *del credere*, no total de R\$ 2.167,1 milhões, o que representou percentual de 101,6% da expectativa inicial (R\$ 2.133,9 milhões). As demais despesas foram com os bônus de adimplência ou rebates (R\$ 187,9 milhões), remuneração das operações do Pronaf (R\$ 4,6 milhões), auditoria independente (R\$ 0,1 milhão) e avaliação dos impactos econômicos e sociais, conforme determina o §6 do art. 20 da Lei nº 7.827/89 (R\$ 0,7 milhão).

Gráfico 2 - Saídas de recursos no FCO em 2021



15. Especificamente sobre o *del credere*, incidente sobre o patrimônio líquido total do Fundo, nos últimos 5 anos foram dispendidos R\$ 8.977,1 milhões, representando 16,2% de todas as entradas de recursos, que totalizaram no período R\$ 55.274,46 milhões. Além disso, foram pagos à título de taxa de administração o montante de R\$ 14,7 milhões, entre 2016 e 2018, não havendo despesa com esse item nos anos de 2019 a 2021.

Gráfico 3 - Del Credere dos últimos 5 anos



16. O FCO teve como previsão de recurso para o ano de 2021 o valor de R\$ 9.070,1 milhões, tendo um aporte de 105,76% (R\$ 9.583,4 milhões) em relação ao orçamento previsto, aumento decorrente dos retornos de financiamentos (acréscimo de 3% em relação ao orçado); dos repasses de recursos originários do Tesouro Nacional (acréscimo de 11% em relação ao orçado); remuneração das disponibilidades do Fundo (acréscimo de 29% em relação ao orçado). Entretanto, os retornos ao Fundo de valores relativo aos riscos assumidos pelo Banco tiveram um decréscimo de 5% em relação ao orçado, refletindo uma menor inadimplência no período.

17. No que se refere aos R\$ 9.583,4 milhões distribuídos aos setores produtivos da região Centro-Oeste, 58% dos recursos foram destinados ao setor rural e 32% ao setor empresarial, com desembolso de R\$ 9.325,6 milhões.

18. Importante salientar que os recursos não utilizados pelo setor empresarial foram cedidos para desembolsos de operações do setor rural.

ALOCÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO POR UF E SETOR

19. O Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio da Portaria MDR nº 2.175, de 13.08.2020, estabeleceu que a Programação Anual de Financiamento do Fundo deveria apresentar estimativas de aplicação por Unidade da Federação, calculadas com base na distribuição histórica das aplicações e na expectativa de demanda por crédito na Região.

20. Os percentuais de distribuição de recursos por UF, previstos na Programação do FCO para 2021, foram de 10% para o DF, 33% para GO, 33% para MT e 24% para MS.

21. Conforme apresentado nos resultados do exercício de 2021, do total de R\$ 9.650,4 milhões, o DF contratou R\$ 896,6 milhões (9,3%), o estado de Goiás R\$ 2.828,8 milhões (29,3%), o estado de Mato Grosso R\$ 3.495,3 milhões (36,2%) e o estado do Mato Grosso do Sul R\$ 2.429,5 milhões (25,2%).

22. Considerando o montante de R\$ 896,6 milhões referente ao DF, R\$ 209,3 milhões foram utilizados efetivamente no DF, enquanto os municípios goianos integrantes da RIDE/DF usufruíram de R\$ 687,3 milhões, o que representa 7,1% do total contratado no período (R\$ 9.650,4 milhões), com um incremento de 27,3% em relação ao total contratado em 2020 (R\$ 539,6 milhões), e ultrapassando o percentual de 3,5% previsto para essa região na Programação do FCO. Considerando os 7,1% aplicados nos municípios goianos da RIDE/DF, o estado de Goiás foi beneficiado com o total de 36,4% (29,3% + 7,1%) dos recursos de FCO em 2021, enquanto o DF, isoladamente, contou com 2,2% dos recursos do FCO (9,3% - 7,1%).

Quadro 1 - Contratações por UF e Setor em 2021
(R\$ milhões)

UF	DF/RIDE		GO		MS		MT		Total	
Setor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	570	226,46	1.652	679,87	1.220	431,56	1.377	948,95	4.819	2.286,84
% realizado	29,20%	25,30%	18,30%	24,00%	25,80%	17,80%	27,50%	27,10%	23,30%	23,70%

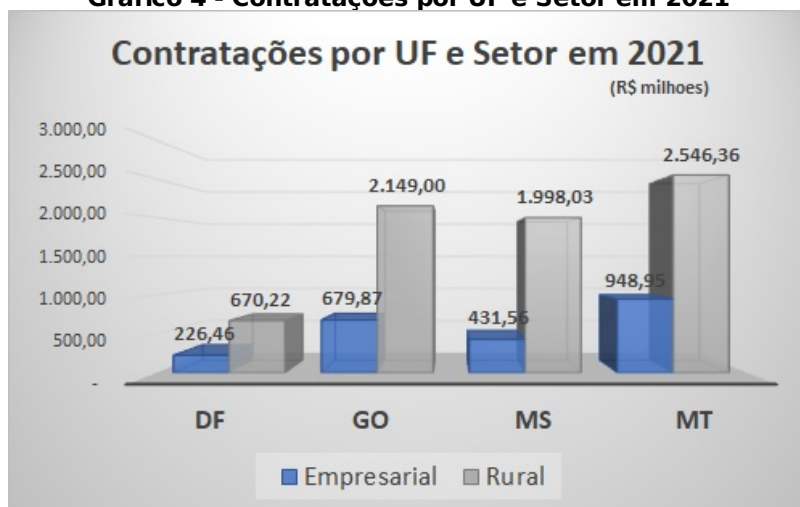
Rural	1.381	670,22	7.369	2.149,00	3.508	1.998,03	3.634	2.546,36	15.892	7.363,60
% realizado	70,80%	74,70%	81,70%	76,00%	74,20%	82,20%	72,50%	72,90%	76,70%	76,30%
Total	1.951	896,68	9.021	2.828,87	4.728	2.429,59	5.011	3.495,41	20.711	9.650,44

Posição: 31.12.2021

Fonte: Relatório

Circunstanciado BB

Gráfico 4 - Contratações por UF e Setor em 2021



IV - ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES

23. No ano de 2021, em contribuição ao desenvolvimento da região Centro-Oeste, diante do desafio imposto pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, de reduzir as desigualdades intra e inter-regionais, as contratações com recursos do FCO atingiram o valor de R\$ 9.651,54 milhões, distribuído em 20.745 empreendimentos beneficiados, sendo R\$ 2.286,8 milhões (23,7%) para o setor empresarial e R\$ 7.363,6 (76,3%) milhões para o setor rural. Houve no mesmo período, contratações de Pessoas Físicas, distribuído em 34 contratos e R\$1,09 milhão (1,1%).

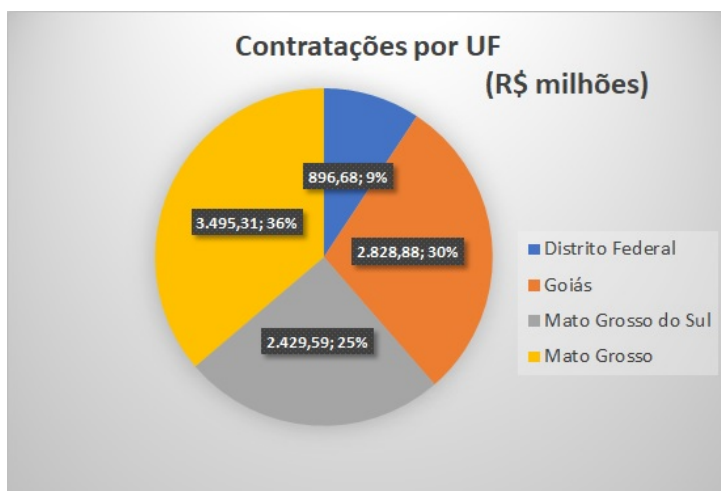
24. Dos valores contratados, R\$ 2.429,5 milhões (25,2%) foram utilizados pelo estado de Mato Grosso do Sul em 4.728 contratações, R\$ 2.828,8 milhões (29,3 %) foi para o estado de Goiás em 9.021 contratações, R\$ 3.495,3 milhões (36,2%) o estado de Mato Grosso em 5.011 contratações e R\$ 896,6 milhões (9,3%) o Distrito Federal e RIDE/DF em 1.951 contratações.

Quadro 2 - Contratações por UF e Setor em 2021

(R\$ milhões)

SETOR	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	226,46	679,87	431,56	948,95	2.286,84
Rural	670,22	2.149,00	1.998,03	2.546,36	7.363,60
Total	896,68	2.828,88	2.429,59	3.495,31	9.650,45

Gráfico 5 - Contratações por UF



25. Comparando com o exercício de 2020, verifica-se que houve pouca alteração na quantidade de operações, porém o valor contratado foi significativamente superior em todas as Unidades Federativas. Ressalta-se que os valores contratados (R\$ 9.651,54 milhões) superaram os recursos orçamentários disponibilizados (R\$ 9.583,4 milhões distribuídos), um acréscimo de 27,9% em relação ao ano de 2020, distribuídos em 20.745 contratos, nos quais os estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul superaram seus percentuais previstos, apenas Goiás que se afastou um pouco de meta, atingindo 29,3% dos 33% do volume disponível para investimento no estado.

Quadro 3 - Contratações/Ticket Médio - Mensais

(R\$ milhões)

Meses	2021			2020			Variação %	
	Quantidade	Valor	Ticket Médio	Quantidade	Valor	Ticket Médio	Quantidade	Valor
Janeiro	854	345,79	0,405	1.175	446,69	0,380	-27,32%	-22,59%
Fevereiro	1.319	506,98	0,384	1.358	528,89	0,389	-2,87%	-4,14%
Março	1.899	826,40	0,435	1.576	618,67	0,393	20,49%	33,58%
Abril	1.756	803,76	0,458	1.223	508,94	0,416	43,58%	57,93%
Maio	1.379	589,97	0,428	1.294	521,16	0,403	6,57%	13,20%
Junho	2.190	1.561,90	0,713	1.833	650,69	0,355	19,48%	140,04%
Julho	1.439	738,31	0,513	1.537	521,23	0,339	-6,38%	41,65%
Agosto	1.623	1.070,74	0,660	2.258	737,70	0,327	-28,12%	45,15%
Setembro	1.377	618,49	0,449	1.766	504,30	0,286	-22,03%	22,64%
Outubro	1.225	615,96	0,503	2.128	773,08	0,363	-42,43%	-20,32%
Novembro	1.344	686,17	0,511	2.068	685,32	0,331	-35,01%	0,12%
Dezembro	4.340	1.289,37	0,297	2.355	1.049,48	0,446	84,29%	22,86%
TOTAL	20.745	9.651,54	0,465	20.571	7.546,15	0,367	0,85%	27,93%

26. O ticket médio das operações ficou em de **R\$ 465,2 mil**, valor superior à meta de R\$ 180 mil definida pelo Condel/Sudeco para o exercício de 2021. Em relação a 2020, houve um aumento de 26,8% no valor médios das operações, passando dos R\$ 366,7 mil em 2020 para R\$ 465,2 mil em 2021.

27. A elevação do ticket médio pode ser explicada, principalmente, pelo aumento do preço dos equipamentos e dos insumos agrícolas (fertilizante, defensivos, sementes, etc) que, em razão da alta demanda, da escassez da oferta mundial, da elevação dos preços internacionais e dos problemas logísticos, subiram consideravelmente em 2021, refletindo na alta de 10,21% do IPCA ocorrida no período.

CONTRATAÇÕES POR TIPOLOGIA DA PNDR

28. Referente à distribuição dos financiamentos, apenas o Município de Acorizal (MT) ficou sem contratações no período, de forma que foram beneficiados 465 municípios da região Centro-Oeste e o DF (99,7% de cobertura). De acordo com a Portaria MI nº 34, de 18.01.2018, as ações e iniciativas próprias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional serão direcionadas, prioritariamente, às microrregiões e

aos municípios classificados como de baixa renda e média renda, ambos com baixo, médio e alto dinamismo (economias estagnadas e dinâmicas).

29. O Quadro a seguir, apresenta as contratações conforme classificação da Tipologia por UF:

Quadro 4: Contratações por Tipologia da PNDR e UF
(R\$ milhões)

UF	Tipologia Sub-regional	Nome Tipologia	Quantidade	%	Valor (R\$ milhões)	%
DF	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda	472	24%	209,41	23%
DF	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	229	12%	44,98	5%
DF	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	1252	64%	642,35	72%
Total Contratado no DF			1.953	100%	896,74	100%
GO	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda	538	6%	141,25	5%
GO	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda	3111	34%	1.204,78	43%
GO	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	1882	21%	642,42	23%
GO	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	395	4%	122,22	4%
GO	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	643	7%	157,40	6%
GO	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	2460	27%	561,04	20%
Total Contratado no GO			9.029	100%	2.829,11	100%
MS	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda	596	13%	259,31	11%
MS	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	2475	52%	1.456,67	60%
MS	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	136	3%	68,92	3%
MS	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	1543	32%	645,41	27%
Total Contratado no MS			4.750	100%	2.430,30	100%
MT	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda	1126	22%	1.083,64	31%
MT	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	941	19%	559,50	16%
MT	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	1065	21%	836,14	24%
MT	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	567	11%	320,95	9%
MT	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	1314	26%	695,17	20%
Total Contratado no MT			5.013	100%	3.495,39	100%
Total Contratado na região			20.745		9.651,54	

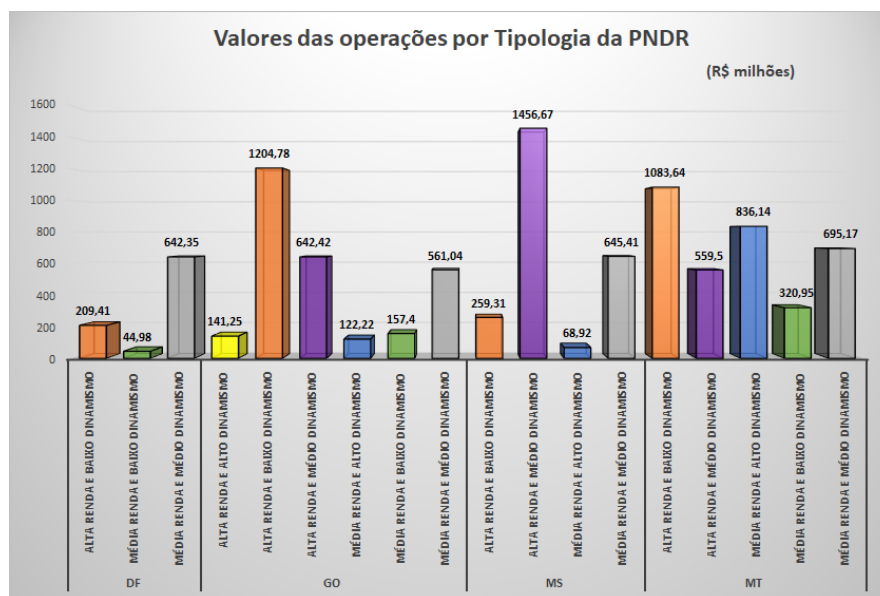
31.12.2021

Relatório Circunstanciado BB

Posição:

Fonte:

Gráfico 6 - Contratações por Tipologia da PNDR



30. Os municípios prioritários, integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de baixa ou média renda independente do dinamismo (renda estagnada ou dinâmica), foram responsáveis por 9.604 operações de crédito, num total de R\$ 4.094,6 milhões em recursos contratados, o que corresponde a 42,4% do valor total contratado no período. Nota-se uma concentração desses recursos em municípios de **alta renda** com 11.141 operações (53,7%) em R\$ 5.556,9 milhões aplicados (57,6% do valor total contratado).

31. Observou-se, ainda, que o Distrito Federal contratou 72% dos recursos na média renda e médio dinamismo. O estado de Goiás teve destaque com 43% contratado na alta renda e baixo dinamismo. Já Mato Grosso e Mato Grosso do Sul tiveram destaque, respectivamente, nas contratações em alta renda e baixo dinamismo, com 31%, e alta renda e médio dinamismo, com 60% dos valores contratados.

CONTRATAÇÕES POR ÁREAS PRIORITÁRIAS

32. Conforme a Portaria MDR nº 2.175 (SEI 0304502), de 13.08.2020, que estabeleceu as Diretrizes e as Orientações Gerais para aplicação dos recursos do FCO e a Resolução Condel/Sudeco nº 99 (SEI 0304506), de 18.08.2020, que estabeleceu as Diretrizes e Prioridades do FCO para o exercício de 2021, os seguintes espaços, considerados prioritários pela PNDR, no que diz respeito ao percentual de limite de financiamento, terão tratamento diferenciado e favorecido na aplicação dos recursos do FCO:

- os municípios da Faixa de Fronteira;
- os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como média renda, independentemente do seu dinamismo; e
- os municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF), exceto os municípios localizados no estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO.

• FAIXA DE FRONTEIRA

33. A Faixa de Fronteira do Centro-Oeste é composta por 72 municípios, sendo 28 no estado do Mato Grosso e 44 no estado do Mato Grosso do Sul. As aplicações em tais municípios totalizaram R\$ 2.163,8 milhões no exercício de 2021, o que representa 22,4% do total contratado no período (R\$ 9.651,5 milhões). No mesmo período de 2020, foram contratados R\$ 1.521,6 milhão, o que representa um aumento de 42,2% na aplicação de recursos nos municípios localizados na faixa de fronteira.

34. Tais contratações estão em consonância com a meta de 17,5% estabelecida pelo Índice de Contratações nos Municípios de Faixa de Fronteira, estipulada pela Resolução Condel/Sudeco nº. 94 (SEI 0304522), de 05.12.2019, que definiu os Indicadores e Metas de Gestão de Desempenho do FCO.

• MUNICÍPIOS INTEGRANTES DAS MICRORREGIÕES CLASSIFICADAS PELA TIPOLOGIA DA PNDR COMO MÉDIA RENDA

35. Vale destacar que, todos os esforços foram empreendidos no sentido de priorizar os 235 municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de média renda, independente do dinamismo, para atendimento do percentual de 51% dos recursos previstos, conforme Programação do FCO. Porém, dadas as especificidades enfrentadas no ano de 2021, somente as ações implementadas pelo BB e relacionadas no item 5 (Indicadores) do presente Relatório Circunstanciado não foram suficientes para o atingimento da meta.

36. Os 235 municípios prioritários de média renda, independente do dinamismo (renda estagnada ou dinâmica), foram responsáveis por 9.604 operações de crédito (46,3%), num total de R\$ 4.094,5 milhões em recursos contratados, o que corresponde a 42,4% do valor total contratado no período, havendo uma maior utilização desses recursos em municípios de alta renda com 11.141 operações (53,7%) e R\$ 5.556,9 milhões aplicados (57,6%). Em comparação ao ano de 2020, o crescimento da aplicação em municípios de média renda foi significativo, na ordem de 42,6% (R\$ 2.871,2 milhões contratados em 2020).

37. Tal resultado **ficou abaixo da meta de 51,0%** estabelecida pelo Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios (estipulada pela Resolução Condel/Sudeco n.º 94), dessa forma, não cumprindo a prioridade prevista na Programação do Fundo, no sentido de dar preferência às atividades produtivas nessas regiões.

• MUNICÍPIOS DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DF E ENTORNO (RIDE/DF)

38. A RIDE/DF (Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno) foi criada pela Lei Complementar n.º 94, de 19.02.1998 e alterada pela Lei Complementar n.º 163, de 14.06.2018, passando a abranger o DF e 33 municípios dos estados de GO e MG. Com exceção dos 4 municípios localizados no estado de Minas Gerais (que legalmente não são atendidos pelo Fundo, por não fazerem parte da região Centro-Oeste), todos os demais 29 municípios são beneficiários dos recursos destinados ao DF no FCO.

39. Em 2021, foram contratados R\$ 896,7 milhões na RIDE/DF, o que representa 9,3% do total contratado pelo FCO no período (R\$ 9.651,5 milhões), distribuídos em 1.953 operações. Destas, 472 foram contratadas no DF (R\$ 209,4 milhões) e 1.481 (R\$ 687,3 milhões) nos municípios goianos que compõem a RIDE/DF. Esse montante não alcança o valor previsto na Programação do Fundo, que seria de 10% do total dos recursos (R\$ 965,1 milhões).

40. Considerando somente os municípios goianos da RIDE/DF (1.481 operações, totalizando R\$ 687,3 milhões), tal valor representa 7,1% do total contratado pelo FCO, **ultrapassando os 3,5%** previstos na Programação para o período. Em relação a 2020, houve na região **um incremento de 27,3%** no total contratado, passando de R\$ 539,6 milhões (2020) para R\$ 687,3 milhões (2021).

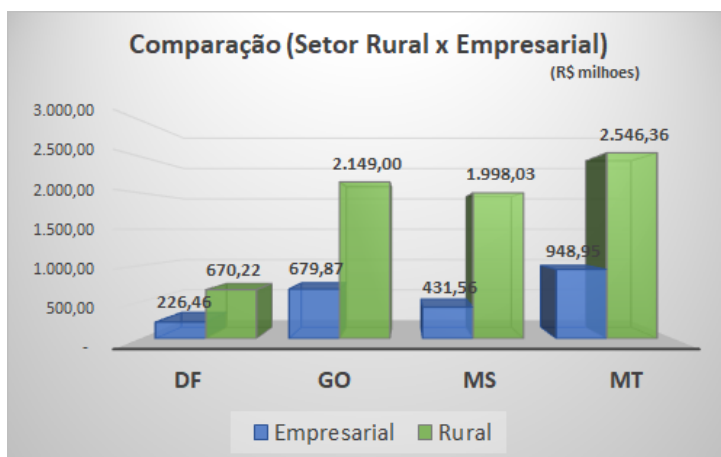
CONTRATAÇÕES POR PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO

41. Para efeito de aplicação dos recursos, a Programação do Fundo está segmentada por setores produtivos (empresarial e rural), sendo os recursos aplicados no âmbito de programas e linhas de financiamento.

42. O setor rural sobressai em relação ao setor empresarial quanto à finalidade do crédito para investimento com 15.091 operações, no total de R\$ 7.357,6 milhões (72,7% do total de operações contratadas e 76,2% do volume de recursos).

43. Já o setor empresarial representou com 4.463 operações com a finalidade de investimento, totalizando R\$ 2.202,7 milhões (21,5% do total de operações contratadas e 22,8% do volume de recursos).

Gráfico 7: Comparação entre as contratações do Setor Rural x Empresarial



44. Observa-se que, em comparação com o ano anterior, os setores abrangidos pelas linhas do Programa Empresarial praticamente mantiveram o volume contratado, sendo que em 2021 foram de R\$ 2.286,84 milhões, enquanto em 2020 foram R\$ 2.287,5 contratados. Quanto as linhas abrangidas pelo Programa de FCO Rural, houve crescimento de 40,1% em relação ao volume contratado no ano anterior, onde em 2021 foram contratados R\$ 7.363,61 milhões enquanto em 2020 foram R\$ 5.256,6 milhões.

Gráfico 8 - Contratações Setor Empresarial: Comparativo

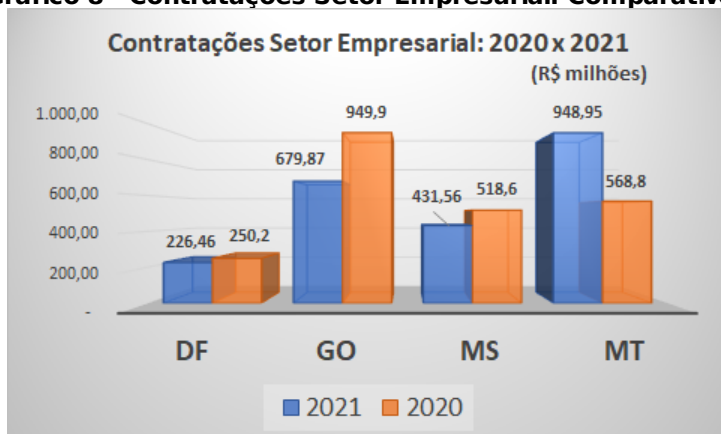
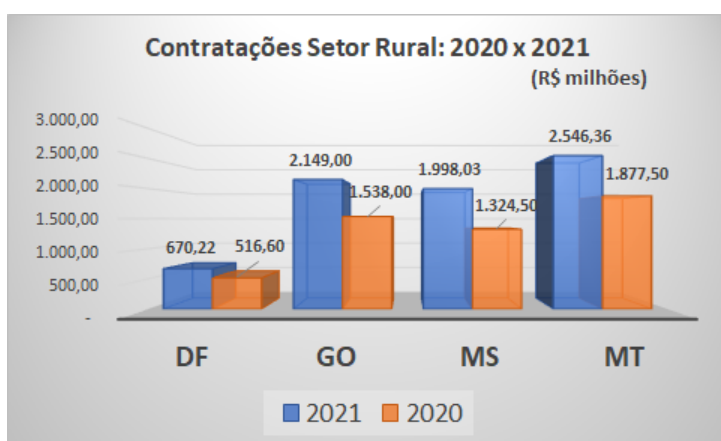


Gráfico 9 - Contratações Setor Rural: Comparativo



CONTRATAÇÕES POR UF

45. Conforme apresentado nos resultados do exercício de 2021, do total de R\$ 9.651,5 milhões, o DF contratou R\$ 896,7 milhões (9,3% do total aplicado), o estado de Goiás R\$ 2.829,1 milhões (29,3%), o estado do Mato Grosso do Sul R\$ 2.430,3 milhões (25,2%) e o estado de Mato Grosso R\$ 3.495,3 milhões (36,2%).

46. No comparativo dos valores e das quantidades de operações contratadas entre os anos de 2020 e 2021, demonstrados na quadro 5, observa-se que, de um modo geral, houve um acréscimo de 28% nos valores aplicados na região e uma leve elevação no número de operações em 1%.

47. Em relação ao mesmo período de 2020, **todas as Unidades Federativas apresentaram acréscimo em relação ao valor contratado**. Já em relação a quantidade de contratos tivemos um decréscimo na RIDE/DF e em Mato Grosso do Sul e alta no estados de Goiás e Mato Grosso.

Quadro 5: Comparativo entre as Quantidades e Valores Contratados 2021 x 2020
(R\$ milhões)

UF	Exercício de 2021		Exercício de 2020		Incremento (%)	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
DF/RIDE	1.953,00	896,74	2.172,00	766,80	-10%	17%
GO	9.029,00	2.829,11	8.679,00	2.487,90	4%	14%
MS	4.750,00	2.430,30	4.875,00	1.843,10	-3%	32%
MT	5.013,00	3.495,40	4.845,00	2.446,30	3%	43%
TOTAL	20.745,00	9.651,55	20.571,00	7.544,10	1%	28%

Posição: 31.12.2021

Fonte: Banco do Brasil.

48. Referente ao estado de Goiás, a Programação Orçamentária do FCO para 2021 previu a aplicação nos 20 municípios do Nordeste e nos 43 municípios do Oeste Goiano, no mínimo, **12%** dos recursos previstos no exercício para o estado (Nota 4 do Quadro “Recursos Previstos por UF e Setor” do Título II – Programação FCO).

49. Consoante informação prestada no Relatório do Banco, no exercício de 2021, foram aplicados nestes municípios o total de R\$ 510,7 milhões, distribuídas em 1.867 operações, o que equivale a **27,7%** dos recursos contratados no estado de Goiás.

50. Em 2020, estes municípios, que segundo a tipologia da PNDR são de média renda com baixo dinamismo (35 municípios), médio dinamismo (22 municípios) e alto dinamismo (6 municípios), aplicaram R\$ 418,7 milhões dos recursos do FCO, distribuídas em 1.592 operações, significando que em 2021 houve um aumento de 22% no volume de recursos para a região.

CONTRATAÇÕES POR SETOR ASSISTIDO/LINHA

51. No que se refere à aplicação por programa, foram previstos R\$ 2.626,4 milhões para o FCO Empresarial na linha de financiamento de comércio e serviço, sendo contratados efetivamente R\$ 2.214,4 milhões.

52. Na avaliação das contratações por setor assistido, no exercício de 2021, os empreendimentos do setor empresarial foram responsáveis pela contratação de 4.819 operações (23,2% das operações contratadas) e volume total de R\$ 2.286,6 milhões (23,6% do valor total financiado). Uma leve redução em relação a 2020 (R\$ 2.287,5 milhões).

53. Já os empreendimentos do setor rural, foram responsáveis pela contratação de 15.892 operações (76,8% das operações contratadas) e volume total de R\$ 7.363,5 milhões (76,4% do valor financiado), correspondendo a um aumento, se comparado a 2020, de 32,5% na quantidade de operações contratadas neste setor (11.989 operações), influenciada, principalmente, pelo aumento nas contratações do Pronaf, que responderam naquele ano por 7,2% das operações do setor rural, enquanto em 2021 representou 19,5% desse total.

54. Pronaf, Mini geração elétrica e repasse representaram uma aplicação de R\$ 1.298,7 milhão, 13,4% do montante contratado no ano de 2021.

Quadro 6 - Contratações por Linha de Financiamento e UF

(R\$

milhões)

PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	Região
FCO Empresarial	226,46	679,87	431,56	948,95	2.286,84
Industrial	10,55	165,21	27,10	127,68	330,55
Infraestrutura	0,53	33,91	4,52	275,60	314,55
Turismo	3,47	2,81	6,73	25,90	38,90

Comércio e Serviços e C,T&I	211,91	477,94	393,21	519,78	1.602,84
Crédito Emergencial MPE	-	-	-	-	-
Geração Energia Elétrica PF	0,06	0,23	0,71	0,09	1,09
FCO Rural	670,22	2.149,00	1.998,03	2.546,36	7.363,60
Pronaf-RA e Pronaf Demais	24,40	131,76	50,82	109,92	316,90
Demais Rurais	645,83	2.017,24	1.947,21	2.436,43	7.046,70
Total	896,74	2.829,11	2.430,30	3.495,39	9.651,54

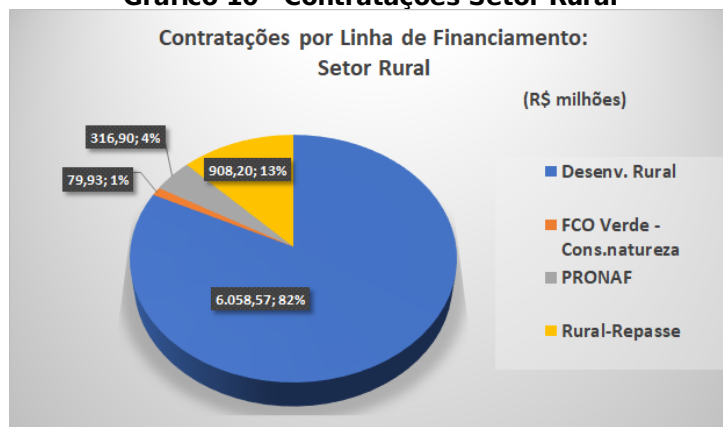
Posição: 31.12.2021

Fonte: Relatório Circunstanciado BB

55. Referente às linhas de financiamento no setor rural, a de Desenvolvimento Rural, como demonstrado no gráfico 10, apresentou maior destaque, contratando R\$ 6.058,5 milhões, com 9.443 operações, representando 98,7% dos recursos aplicados no FCO Rural (R\$ 6.138,4 milhões) e 59,4% do total de operações (15.892) contratadas nesse setor.

56. Observa-se também, um expressivo aumento de 787,6% no volume contratado nas linhas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf (R\$ 35,7 milhões em 2020) e 142,0% em quantidade de operações contratadas (1.839 operações em 2020), lembrando que o setor havia sido bastante impactado pela situação econômica no ano anterior. A respeito da Linha de Financiamento do FCO Verde, foram contratados R\$ 79,93 milhões, em 105 operações, ou seja (21,5 % do previsto originalmente).

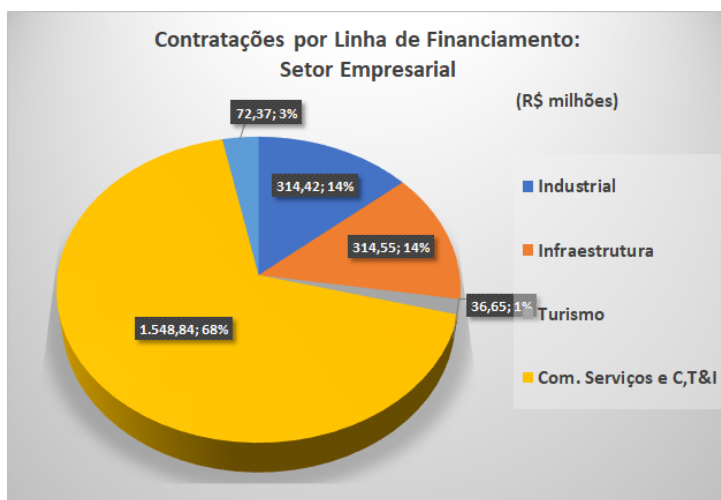
Gráfico 10 - Contratações Setor Rural



57. As contratações no setor empresarial, por sua vez, ficaram abaixo do percentual previsto na Programação do Fundo para 2021. Foram financiadas 4.819 operações (23,2% das operações contratadas), totalizando R\$ 2.286,6 milhões (23,6% do valor total financiado). Em comparação com 2020, houve uma certa estabilidade do valor financiado (R\$ 2.875,5 milhões). Observa-se que os setores abrangidos pelas Linhas do Programa Empresarial foram os mais impactados pelos efeitos da pandemia da Covid-19.

58. Ainda em relação ao setor empresarial, como demonstrado no gráfico 11, a Linha de Comércio e Serviços foi a que gerou mais financiamentos, contratando R\$ 1.548,8 milhão com 4.207 operações, o que representa 68% do valor do FCO Empresarial (R\$ 2.286,6 milhões) e 16,0% do total aplicado no período.

Gráfico 11 - Contratações por Setor Empresarial



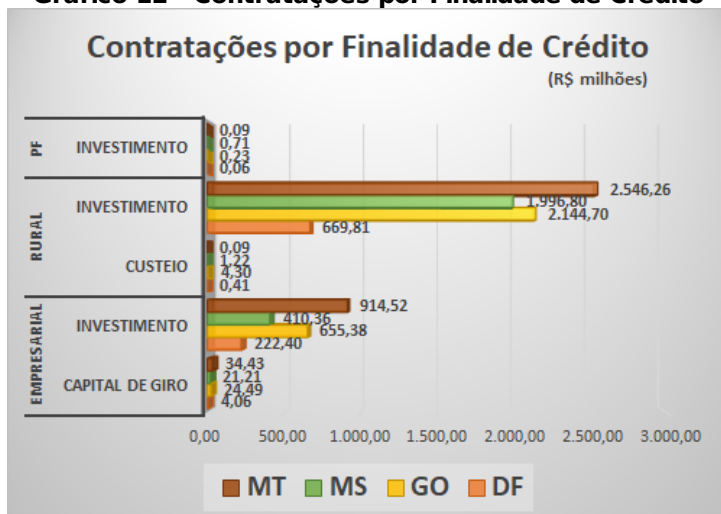
CONTRATAÇÕES POR FINALIDADE DO CRÉDITO

59. No exercício de 2021, do volume total contratado com o setor empresarial, 3,6% (R\$ 84,1 milhões) foram destinados para capital de giro e 96,4% (R\$ 2.202,6 milhões) para investimento. No mesmo período de 2020, foi contratado em capital de giro 24,8% (R\$ 566,7 milhões) e 75,2% (R\$ 1.720,8 milhão) em investimento, significando que de um exercício para o outro, houve uma redução de 85,1% no capital de giro e um aumento de 28,2% em investimento.

60. No setor rural, foi contratado de 0,08% (R\$ 6,0 milhões) em custeio e 99,92% (R\$ 7.636,5 milhões) em investimento. No mesmo período de 2020, o custeio contratou 0,1% (R\$ 4,7 milhões) e 99,9% (R\$ 5.251,8 milhões) foram destinados ao investimento. Em 2021 houve um incremento de 40,2% em investimento e de 27,6% em custeio.

61. Do total dos recursos disponíveis para o FCO em 2021, 99,0% (R\$ 9.560,1 milhões) foram para investimentos (Rural/Empresarial), enquanto 1,0% (R\$ 90,2 milhões) foram para capital de giro/custeio. Em 2020, estes percentuais foram de 92,4% para investimentos (Rural/Empresarial) e 7,6% para capital de giro/custeio, o que demonstra um aumento das aplicações em investimentos frente as de capital de giro/custeio.

Gráfico 12 - Contratações por Finalidade de Crédito



62. Os recursos previstos para aplicação foram R\$ 9.070,1 milhões, destes R\$ 1.661,3 milhão foram previstos para repasse pelas instituições operadoras e R\$ 7.408,8 milhões a serem distribuídos pelo Banco do Brasil. Dos recursos destinados ao banco administrador, R\$ 3.778,5 milhões foram previstos para empreendedores individuais e mini, micro, pequeno e pequeno-médios tomadores, o que representou 51% do montante para o ano. Por sua vez, previu-se 49% dos recursos para os médios e grandes tomadores, com R\$ 3.630,3 milhões para aplicação no ano.

63. Desses recursos previstos, foram contratados R\$ 9.961,5 milhões, sendo 23,9% aos maiores portes e 76,1% aos portes prioritários.

64. Os tomadores de menor porte (pequeno-médio, pequeno, micro/mini e empreendedores individuais) contrataram R\$ 7.350,3 milhões, 76,1% do total financiado no ano de 2021, um incremento de 21,2% em relação ao total contratado em 2020 (R\$ 6.061,0 milhões), superando a meta de 60% estabelecida pela Resolução Condel/Sudeco nº 94, de 05.12.2019.

65. Em todas as UFs, as contratações dos tomadores de menor porte superaram as de maior porte (76,3% no DF, 87,6% em GO, 72,6% em MS e 69,2% em MT).

Quadro 7 - Contratações por Porte e UF
(R\$ milhões)

	DF		GO		MS		MT		Região	
Portes	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Maiores Portes	127	211,99	285	349,34	254	664,45	460	1.074,33	1.126	2.300,11
Grande	13	37,83	25	89,03	22	323,66	32	147,30	92	597,81
Médio	114	174,17	260	260,32	232	340,80	428	927,02	1.034	1.702,31
Menores Portes	1.824	684,68	8.736	2.479,53	4.474	1.765,13	4.551	2.420,98	19.585	7.350,33
Pequeno-médio	350	290,67	1.179	629,25	962	811,66	994	1.029,39	3.485	2.760,97
Pequeno	1.344	368,51	6.618	1.658,33	3.326	924,34	3.325	1.332,26	14.613	4.283,44
Mini/Micro	130	25,50	933	191,79	177	27,59	230	58,92	1.470	303,79
Emp. Individual	-	0,00	6	0,17	9	1,54	2	0,42	17	2,13
Pessoa Física	2	0,06	8	0,23	22	0,71	2	0,09	34	1,09
Total	1.953	896,74	9.029	2.829,11	4.750	2.430,30	5.013	3.495,39	20.745	9.651,54

Posição: 31.12.2021

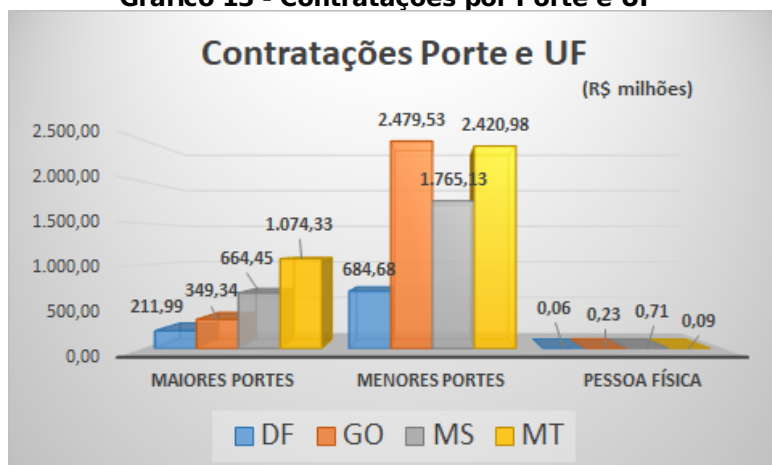
Fonte: Banco do Brasil.

66. Como dito anteriormente, as contratações dos tomadores de menor porte (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R\$ 16 milhões) superaram as de maior porte em todas as UFs, o que significa que foram atendidas as diretrizes definidas na Lei 7.827/89, as Diretrizes e Orientações Gerais definidas pelo MDR e as Diretrizes e Prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco, no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e mini produtores rurais e de pequenas e microempresas.

67. Quanto aos empreendimentos localizados em meio rural, 61,4% (R\$ 5.923,6 milhões) dos recursos contratados foram destinados aos minis, pequenos e pequeno-médios produtores rurais, das suas associações, das suas cooperativas e da agricultura familiar. Já em relação as micro, pequenas e pequenas-médias empresas, inclusive empreendedores individuais foram contratados R\$1.426,7 milhão (14,8%).

68. As contratações com médios e grandes tomadores atingiram o montante de R\$ 2.300,1 milhões, o que representa 23,9% do total contratado na Região (R\$ 9.651,5 milhões).

Gráfico 13 - Contratações por Porte e UF



PRONAF OPERACIONALIZADO

69. De acordo com o Manual de Crédito Rural (MCR 10), do Banco Central do Brasil (Bacen), o Pronaf destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso de mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

70. Ademais, a Programação do FCO define que o Pronaf é operacionalizado de acordo com as normas disciplinadas no MCR 10, estabelecidas por Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e demais normativos do Bacen, estando dividido em Pronaf Demais (linhas não destinadas à reforma agrária) e Pronaf Reforma Agrária Planta Brasil (linhas destinadas à reforma agrária), conforme o quadro a seguir:

Quadro 8 - Contratações do Pronaf por UF
(R\$ milhões)

	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
PROGRAMAS	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
PRONAF	209	16,31	1.739	121,20	698	43,06	788	107,84	3.434	288,41
PRONAF-RA	288	8,09	379	10,56	274	7,76	76	2,08	1.017	28,49
Total	497	24,40	2.118	131,76	972	50,82	864	109,92	4.451	316,90

Posição: Caderno de Informações Gerais, 31.12.2021

71. Em 2021, 3,3% do montante de recursos aplicados foram financiados em apoio à agricultura familiar, sendo contratadas 4.451 operações, o que representa 21,5% do total de operações contratadas no exercício;

72. Comparado ao ano anterior, houve variação de 142% em termos de quantidades de operações e de 787,3% em valores contratados, números que são frutos de ações direcionadas que visaram atender as recomendações constantes do Parecer Conjunto Condel/Sudeco/SPFI-MDR nº 02/2020, de 22.07.2021, que trata do Relatório de Gestão do FCO do Exercício 2020;

73. No exercício de 2021, foram contratadas 3.434 operações nas Linhas do Pronaf Demais, num total de R\$ 288,4 milhões, o que corresponde a 3,0% do volume total financiado pelo FCO no ano de 2021 (R\$ 9.651,5 milhões). No exercício de 2020, foram contratadas 672 operações do Pronaf Demais, num total de R\$ 4,9 milhões, o que significa que, em comparação ao ano anterior, em 2021 houve um acréscimo de 411% no número de contratações e de 5.786% no valor contratado no Programa.

74. Já no Pronaf RA, em 2021 o FCO financiou 1.017 operações, num total de R\$ 28,4 milhões, ou seja, 0,3% do volume total financiado pelo FCO no período (R\$ 9.651,5 milhões). Em relação ao mesmo período de 2020, houve uma redução de 12,8% no número de operações contratadas (1.167 operações em 2020) e 7,8% do valor contratado (R\$ 30,8 milhões em 2020).

75. Somando-se os valores contratados no Pronaf Demais e no Pronaf RA (R\$ 316,8 milhões), verifica-se que essas linhas foram responsáveis por 3,3% do valor total financiado pelo FCO (R\$ 9.651,5 milhões) e por 5,2% das operações realizadas pelo setor rural (6.138,4 milhões).

76. Das contratações com as linhas do Pronaf, os estados de Goiás e do Mato Grosso se destacam, representando 76,6% dos recursos contratados;

77. Observação: No Pronaf Reforma Agrária (Pronaf RA), os valores previstos em cada UF são aplicados de acordo com a demanda apresentada no Programa, até o percentual estabelecido no art. 7º da Lei n.º 9.126, de 10.11.1995. Cabe aos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) definir as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário do Governo Federal (PNCF) aptas a receber os financiamentos.

FCO INFRAESTRUTURA

78. No exercício de 2021, dos R\$ 108,9 milhões previstos na Programação, foram contratadas 26 operações na Linha de Infraestrutura, num total de R\$ 314,5 milhões, o que corresponde a 288% do previsto inicialmente e 3,3% do volume total financiado pelo FCO (R\$ 9.651,5 milhões). No exercício de 2020, do previsto de R\$ 242,2 milhões, foram contratados R\$ 255,8 milhões em 22 operações, correspondendo a 106% do previsto inicialmente e 3,4% do total financiado pelo FCO (R\$7.544 milhões).

CONTRATAÇÕES POR FAIXA DE VALORES

79. No que tange às contratações por faixa de valores, em termos de quantidade de operações, destaca-se a faixa de valores acima de R\$ 200 mil até R\$ 500 mil, abarcando 34,2% das operações realizadas no ano de 2021. Em termos de montante contratado, as contratações na faixa acima de R\$ 1 milhão até R\$ 10 milhões, 1.454 operações contrataram na ordem de R\$ 3.1247,9 milhões (32,4% do valor total contratado).

80. Ressalta-se as contratações realizadas de valores acima de R\$ 10 milhões, representando 39 operações no montante de R\$ 1.102,5 milhão, que corresponde a R\$ 28,3 milhões de ticket médio, o que contribuiu para o não atingimento do Índice de Desconcentração de Crédito.

APLICAÇÕES REALIZADAS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (REPASSES)

81. Em atendimento à prerrogativa constante no art. 9º da Lei nº 7.827, de 1989, bem como no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de financiamento especificamente criados com essa finalidade, o Banco do Brasil mantém contrato com 9 (nove) instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central para operar com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, as quais foram responsáveis pela contratação de 2.139 operações, no montante de R\$ 980,6 milhões aplicados, o que representa 10,4% do total contratado no período, com ticket médio de R\$ 458,4 mil por operação, bem acima da meta de R\$ 180 mil estabelecida pelo Índice de Desconcentração do Crédito, definida por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 94, de 05.12.2019.

82. Do total aplicado pelas instituições operadoras aos setores assistidos, via repasse, 92,6% foram nas Linhas do Programa do FCO Rural e 7,4% nas Linhas do Programa do FCO Empresarial.

83. Quanto ao porte, as instituições operadoras de repasse aplicaram 83,7% do total em pequeno-médio e pequeno tomadores.

84. No que diz respeito à distribuição das contratações por espaços considerados prioritários na PNDR, destaca-se a aplicação de 34% na faixa de fronteira e 51,2% em municípios integrantes das microrregiões classificadas como média renda, independentemente de seu dinamismo.

85. A Resolução Condel/Sudeco nº 94, de 05.12.2019, aprovou Indicadores Quantitativos de Avaliação da Política Pública de Desenvolvimento Regional. As instituições operadoras de repasse possuem a meta de ICCE = Índice de Cobertura das Contratações no Exercício a ser atingida de 100%, tendo atingindo 93,1%.

Quadro 9 - Contratações pelas Instituições Operadoras (repases) (R\$ milhões)

Instituição Operadora	DF		GO		MS		MT		Região	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
BANCOOB	16	5,91	176	61,83	2	0,66	119	98,90	313	167,30
BRB	79	67,22	-	0,00	-	0,00	-	0,00	79	67,22
BRDE	-	0,00	-	0,00	38	84,29	-	0,00	38	84,29
CREDICOAMO	-	0,00	-	0,00	75	70,52	-	0,00	75	70,52
GOIAS FOMENTO	-	0,00	2	0,30	-	0,00	-	0,00	2	0,30
SICREDI	61	22,62	237	75,44	549	176,96	785	315,93	1.632	590,95
Total	156	95,74	415	137,57	664	332,44	904	414,83	2.139	980,58

BENEFICIÁRIOS DE PRIMEIRA CONTRATAÇÃO

86. Em 2021 foram contratados R\$ 3.036,9 milhões e 6.791 operações provenientes de novos beneficiários, o que representa 31,5% dos totais dos recursos contratados no ano e 32,7% do volume de operações.

87. Importante frisar que a meta para novos tomadores, definida por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 94, de 05.12.2019, foi de 20%, sendo que os resultados alcançados foram superiores à referida meta.

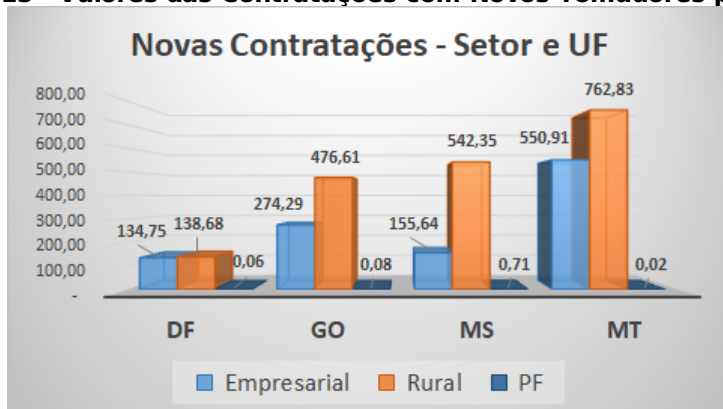
88. Em 2020, também foi atingida a meta de 20%, com 6.085 operações (29,6%) com novos beneficiários de um total de 20.571 operações e R\$ 1.903,7 milhões de um total de R\$ 7.544,1 milhões contratados (25,2%).

89. Em comparação ao ano anterior, o número de contratações teve um crescimento de 11,6%. Já o montante financiado teve uma crescente de 59,5%.

90. No que se refere ao porte, observou-se que o maior número de contratações, cerca de 5.137 operações com novos beneficiários, pertenceram a empreendimentos de pequeno porte, resultando em R\$ 1.468,1 milhões financiados.

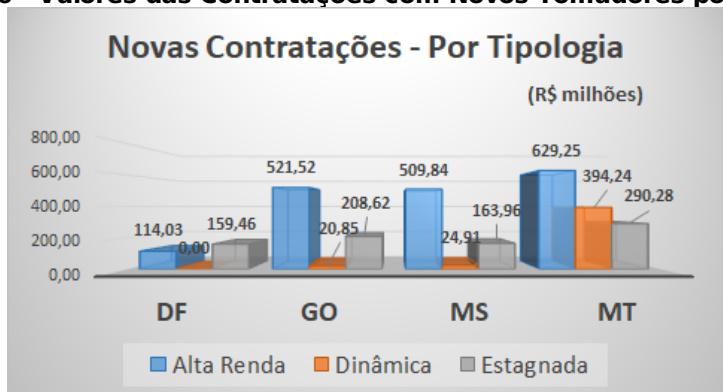
91. Com relação ao valor das contratações por novos beneficiários por setor, temos que o setor rural representou 63,3% das contratações (R\$ 1.920,4 milhões), enquanto o setor empresarial foi responsável por 36,7% (R\$ 1.115,5 milhões). Diferentemente do ano 2020, onde o setor empresarial representou 44,4% das contratações (R\$ 845 milhões) e o setor rural 55,6% (R\$ 1.058,6 milhões).

Gráfico 15 - Valores das Contratações com Novos Tomadores por Setor



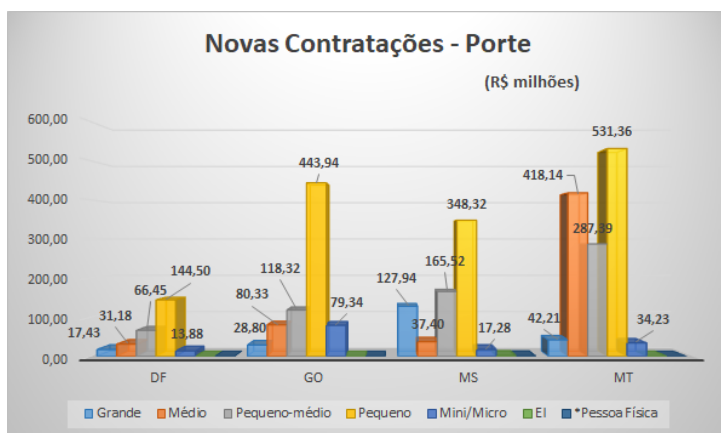
92. Quanto aos novos beneficiários sob a perspectiva da tipologia da PNDR, a alta renda teve destaque, com R\$ 1.774,6 milhão contratados e 3.467 operações realizadas, representando 58,4% das contratações com novos beneficiários, enquanto os municípios de média renda foram responsáveis por 41,6% das contratações, totalizando R\$ 1.262,2 milhão (3.324 contratos).

Gráfico 16 - Valores das Contratações com Novos Tomadores por Tipologia



93. Já quanto ao valor das contratações por porte dos novos beneficiários, temos que as ocorridas com beneficiários de menor porte (EI, Mini/Micro, Pequeno e Pequeno-Médio) representaram 74,2% das contratações (R\$ 2.252,5 milhões), enquanto os beneficiários de maior porte (Médio e Grande) foram responsáveis por 25,8% (R\$ 783,3 milhões).

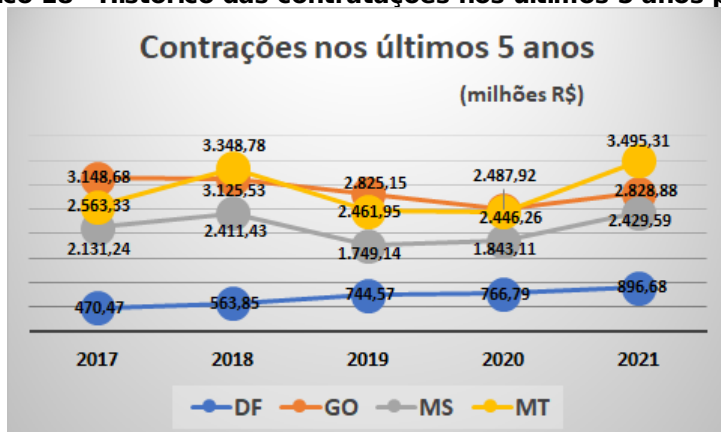
Gráfico 17 - Valores das Contratações com Novos Tomadores por Porte



CONTRATAÇÕES DO FCO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

94. Entre os anos de 2017 a 2021, foram contratados R\$ 42.749 milhões com recursos do FCO, desse montante, R\$ 11.594 milhões (27,0%) foram destinados ao setor empresarial enquanto R\$ 31.145, milhões (73,0%) beneficiaram o setor rural.

Gráfico 18 - Histórico das contratações nos últimos 5 anos por UF



95. Observa-se que em 2020 houve uma queda das contratações em função das medidas de distanciamento social, causada pela pandemia de Covid-19, chegando a R\$7.544 milhões. Já em 2021, com a melhora das condições sanitárias e com a retomada das atividades econômicas, as contratações subiram 27,9% passando para R\$9.651,54 milhões.

V - SITUAÇÃO DA DEMANDA DE CRÉDITO

96. Em 2021, foram recebidas pelo Banco 23.025 propostas de financiamento. Dessas, 20.745 (90,1%) foram contratadas. **O estado de Goiás foi o que teve o maior número de propostas acolhidas, 10.029 (43,6%), seguido, pelos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, o primeiro com 5.855 (25,4%) e o segundo com 5.107 (22,2%), e por conseguinte o Distrito Federal com 2.034 (8,8%).**

97. O setor rural foi responsável pelo maior número de propostas recebidas 17.480, com percentual de atendimento de 90,9% (15.892). Já o setor empresarial, recebeu 5.510 propostas, atingindo o percentual de atendimento de 87,5% (4.819).

98. No que diz respeito às operações acolhidas quanto ao porte, os tomadores de menor porte (mini, pequeno, pequeno-médio e EI) foram responsáveis por 21.822 das 23.025 propostas recebidas, atingindo o percentual de atendimento de 90,4%.

99. Quanto ao valor demandado por financiamentos, houve uma procura por R\$ 11.542 milhões, sendo contratados R\$ 9.651 milhões (83,6%), destes R\$ 7.350 milhões (76,1%) foram contratados com tomadores de menor porte.

VI - DIRETRIZES E PRIORIDADES, INDICADORES E METAS DE GESTÃO

100. O Conselho Deliberativo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), em conformidade com o art. 14, inciso I, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, e com o art. 10 da Lei Complementar nº 129, de 08.01.2009, definiu, por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 99, de 18.08.2020, as Diretrizes e Prioridades para a formulação da proposta de Programação e a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2021.

101. As prioridades definidas para o FCO em 2021 foram as seguintes:

SETORIAIS:

I - Projetos do FCO Verde;

II - Projetos do setor de turismo;

III - Projetos voltados as atividades industriais dos segmentos de alimentação, bebidas, vestuário, fármacos, químico, beneficiamento dos produtos agropecuários e defesa;

IV - Projetos dos setores comercial e de serviços voltados à instalação, ampliação, modernização e manutenção de:

a) empreendimentos médicos/hospitalares;

b) estabelecimento de ensino, de aperfeiçoamento profissional e de prática de esportes; e

c) atividades comprovadamente afetadas pelo distanciamento social imposto pela pandemia de Covid-19, a exemplo de vestuário, hotéis, bares, restaurantes, agências de viagem e que estejam localizados em municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecida pelo Poder Executivo Federal.

V - Projetos que apoiem o desenvolvimento da agropecuária irrigada e da armazenagem;

VI - Projetos de apoio a empreendimentos de infraestrutura de:

a) abastecimento de água;

b) tratamento de esgoto e efluentes; e

c) mobilidade urbana.

VII - Projetos que utilizem energia elétrica de fontes alternativas, tais como energia eólica, solar, biogás e de biomassa.

ESPACIAIS:

I - Empreendimentos localizados:

a) municípios integrantes da Faixa de Fronteira;

b) municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e

c) municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como baixa e média renda, independentemente do seu dinamismo.

II - Empreendimentos localizados no meio rural:

a) Dos minis, pequenos e pequeno-médios produtores rurais, das suas associações, das suas cooperativas e da agricultura familiar.

III - Empreendimentos localizados no meio urbano:

a) das micro, pequenas e pequenas-médias empresas, inclusive empreendedores individuais.

102. Na avaliação dos resultados do Fundo são utilizados os indicadores quantitativos e metas de gestão de desempenho do FCO aprovados pelo Condel/Sudeco por meio da Resolução nº 94, de 05.12.2019, com o objetivo de auxiliar no processo de tomada de decisão, bem como melhorar a qualidade das informações gerenciais.

103. Ao analisar o quadro abaixo, o qual demonstra os resultados alcançados no exercício de 2021, verifica-se que a maior parte das metas para os indicadores utilizados para avaliação do desempenho do Fundo foram alcançadas.

Quadro 10: Indicadores e Metas de Gestão de Desempenho

Alínea	Indicador	Metas 2021	Realizado 2021
INDICADORES QUANTITATIVOS DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
a)	Índice de Contratações com Menor Porte - ICMP	60%	76,2%
b)	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual - IONB	20%	31,5%
c)	Índice de Contratações com Novos Beneficiários no Exercício Atual - ICNB	20%	32,8%
d)	Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios - ICTM	51%	42,4%

e)	Índice de Operações por Tipologia dos Municípios - IOTM	51%	46,3%	
f)	Índice de Desconcentração do Crédito (em R\$ 1,00) - IDC	R\$ 180 mil	R\$ 465,2 mil	
g)	Índice de Cobertura das Contratações no Exercício - ICCE	100%	99,8%	
h)	Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira - ICFF	17,5%	22,4%	
i)	Índice de Operações nos Municípios da Faixa de Fronteira - IOFF	17,5%	16,9%	
j)	Índice de Contratações nos Municípios Goianos da RIDE - ICMGR	3,5%	7,1%	
k)	Índice de Operações nos Municípios Goianos da RIDE - IOMGR	3,5%	7,1%	
INDICADORES QUANTITATIVOS DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ADMINISTRADOR DO FUNDO				
a)	Índice de Aplicação - IA	90%	100,7%	
b)	Índice de Inadimplência (até) - II	1,0%	0,2%	
c)	Índice de Contratações por UF - ICUF	DF	10%	9,3%
		GO	33%	29,3%
		MT	33%	36,2%
		MS	24%	25,2%
d)	Índice de Fator de Localização Médio - IFLM	>1,0	1,1	
e)	Índice de Celeridade na Análise das Propostas - ICAP	35 dias	25	

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais.

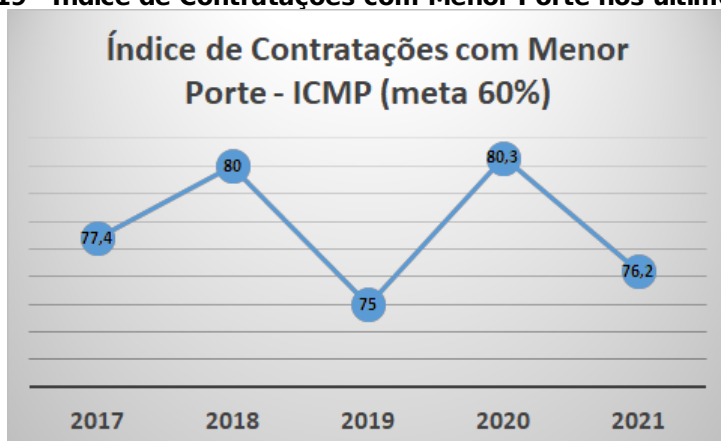
104. Para os indicadores cujas metas não foram alcançadas, foram apresentadas as seguintes justificativas:

- **Indicador d - Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios- ICTM e Indicador e - Índice de Operações por Tipologia dos Municípios -IOTM:** O resultado atingido abaixo do mínimo esperado de 51,0%, de acordo com o Banco administrador, deve-se às mudanças na atualização da classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR, promovida pela Portaria MI nº. 34, de 18.01.2018. Destaca-se ainda que, ações para dinamizar as contratações nos municípios priorizados foram desenvolvidas no exercício de 2021 e encontram-se em acompanhamento pelo Plano de Providências (item 8.2), para atendimento das recomendações constantes do Parecer Conjunto Condel/Sudeco/SFRI/-MDR nº 02/2020, de 22.07.2021, que trata do Relatório de Resultados do FCO do Exercício de 2020. Como fruto dessas ações, foi observada evolução nas contratações nos municípios de média renda, em relação ao exercício de 2020, quando foi atingido 38,1% e 38,4%, respectivamente, nos Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios - ICTM e Índice de Operações por Tipologia dos Municípios - IOTM.
- **Indicador f - Índice de Desconcentração de Crédito - IDC:** O Banco do Brasil destacou que, apesar das ações empreendidas com o intuito de reduzir o tíquete médio das operações, as mesmas não foram suficientes para surtirem o efeito esperado no IDC. Destaca-se que a Resolução Condel/Sudeco nº 117/2021 elevou o valor do Índice de Desconcentração de Crédito para R\$ 300 mil, valor a ser perseguido para o próximo período.
- **Indicador g - Índice de Cobertura das Contratações no Exercício - ICCE:** Apesar do indicador não ter atingido a meta estabelecida de 100% dos municípios da região Centro-Oeste atendidos com financiamentos do FCO, destacamos que apenas o município de Acorizal-MT ficou sem contratações no período.
- **Indicador i - Índice de Operações nos Municípios da Faixa de Fronteira - IOFF:** Apesar do não atingimento da meta, cabe destacar que houve aumento de 5,0% (3.514) das operações contratadas nos municípios priorizados em relação ao ano anterior (3.347). Importante lembrar que com relação ao volume de recursos aplicados na Faixa de Fronteira, a região contratou 22,4% dos

recursos no período, superior aos 17,5% estipulado como meta.

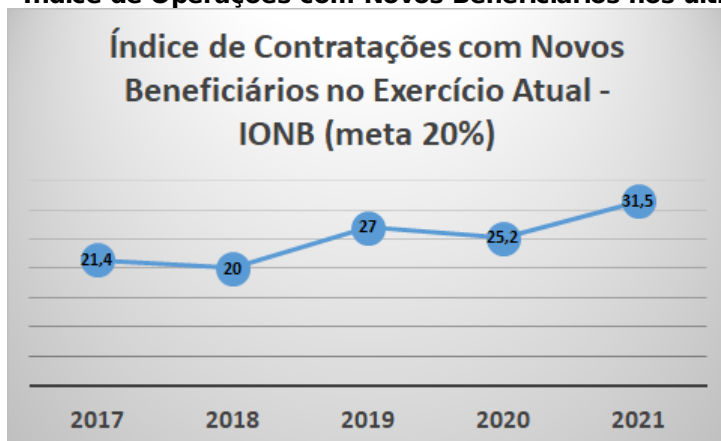
- **Indicador c - Índice de Contratações por UF - ICUF:** O banco reportou que o não atingimento da meta nos estados de Goiás e DF se deu em função das aplicações do setor empresarial, impactado pela pandemia.

Gráfico 19 - Índice de Contratações com Menor Porte nos últimos 5 anos



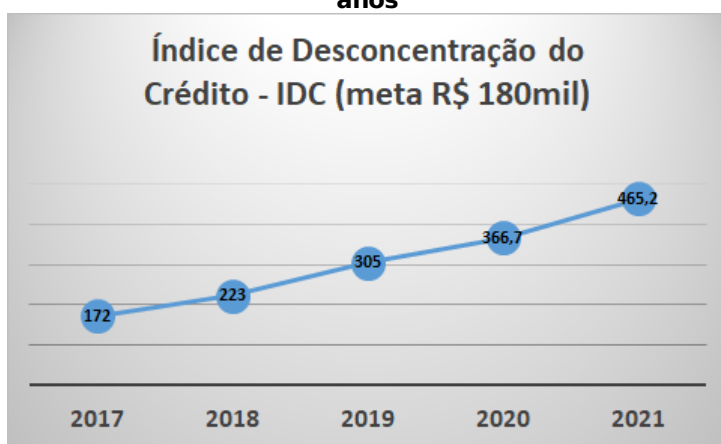
105. Conforme gráfico acima, as contratações dos tomadores de menor porte, em um cenário de 5 anos, superaram a meta de 60%, atendendo às recomendações de tratamento preferencial às atividades produtivas com tomadores de menor porte.

Gráfico 20 - Índice de Operações com Novos Beneficiários nos últimos 5 anos



106. De acordo com gráfico 20, o Índice de Operações com Novos Beneficiários esteve sempre igual ou acima da meta 20,0% nos últimos 5 anos, conforme definido pela Resolução Condel/Sudeco nº 94.

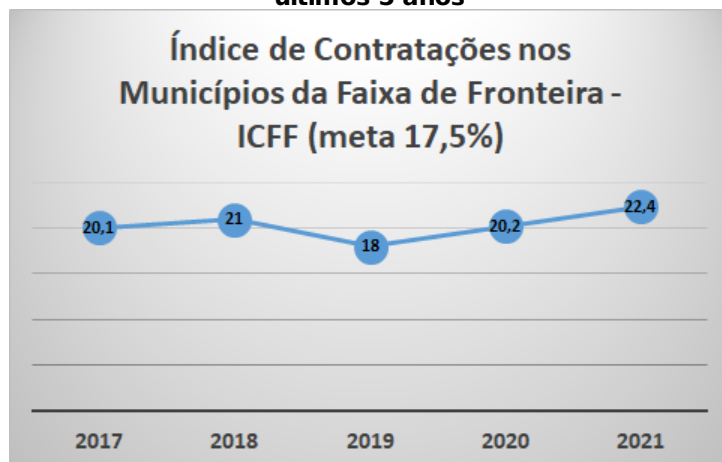
Gráfico 21 - Índice de Desconcentração de Crédito (ticket médio) nos últimos 5 anos



107. Até 2019, a meta para o Índice de Desconcentração do Crédito era

R\$130 mil, em 2020 a meta foi atualizada para R\$180 mil, porém, nesse período houve um crescimento de 170% no ticket médio, conforme apresentado no gráfico acima, demonstrando que o valor das operações de crédito estão cada vez maiores, limitando o acesso aos recursos do Fundo por um número maior de beneficiários.

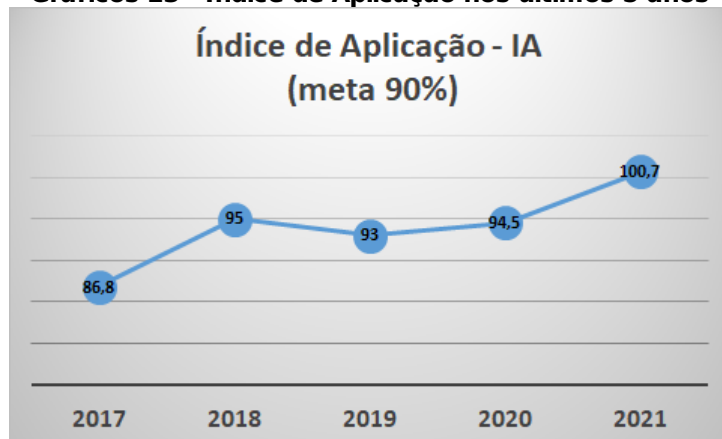
Gráfico 22 - Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira nos últimos 5 anos



108. Em relação ao Índice de Contratação nos Municípios da Faixa de Fronteira, considerando os últimos 5 anos, observou-se que houve priorização dos municípios integrantes da região com contratações acima da meta estabelecida de 17,5%.

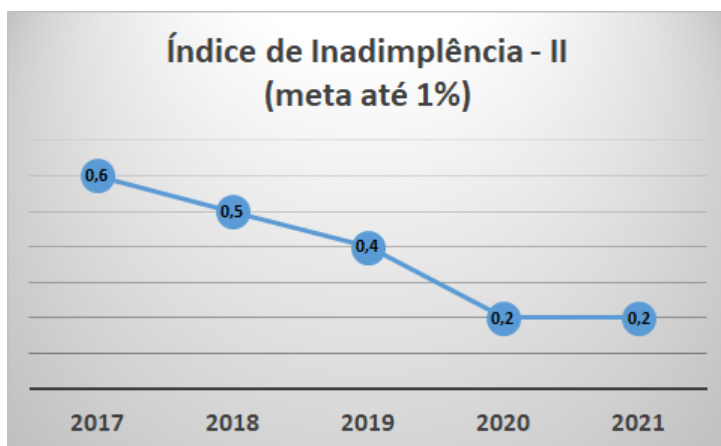
109. Em 2020, foi criado um novo indicador, Índice de Operações nos Municípios da Faixa de Fronteira, ficando naquele ano em 16,3%, e em 2021 em 16,9%, ambos abaixo da meta estipulada de 17,5%, estabelecida pelo Condel/Sudeco.

Gráficos 23 - Índice de Aplicação nos últimos 5 anos



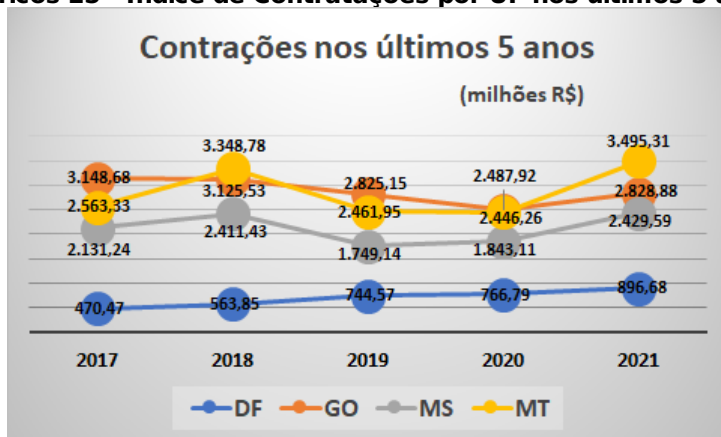
110. O gráfico acima demonstra que o Índice de Aplicação do Fundo ficou aproximadamente 94% nos últimos 5 anos.

Gráficos 24 - Índice de Inadimplência nos últimos 5 anos



111. Já quanto ao Índice de Inadimplência, os dados apontam uma trajetória constante de queda, atingindo um mínimo de 0,20% em 2020 e 2021.

Gráficos 25 - Índice de Contratações por UF nos últimos 5 anos



112. Infere-se do gráfico acima que Goiás foi o estado que mais contratou com recursos do FCO nos últimos 5 anos, com índice médio de 33,84%, seguido por Mato Grosso com 33,28%, Mato Grosso do Sul com 24,64% e Distrito Federal 8,24%. No período, o DF foi a única Unidade Federativa a apresentar crescimento nas contratações em todos os exercícios.

VII - RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

113. Por meio da Resolução CMN nº 4.908, de 29.04.2021, foi autorizada que as instituições financeiras administradoras dos Fundos Constitucionais prorrogassem por até 12 (doze) meses, as parcelas com vencimento entre 1º de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021, vencidas e vincendas, das operações de crédito contratadas com recursos do FCO até 31.12.2020, por mutuários, cuja atividade tenha sido prejudicada em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para mitigar os impactos da pandemia provocada pela Covid-19. No âmbito do Programa FCO Empresarial, foram prorrogadas 415 operações, totalizando R\$ 31,1 milhões.

114. No que se refere às reprogramações relativas ao Programa FCO Empresarial, houve 350 operações reprogramadas, com um saldo de R\$ 176,2 milhões, utilizando para isso os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove a incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldade de produção e/ou comercialização dos seus produtos e/ou serviços, decorrente de fatores alheios à sua gestão.

115. No que tange o Programa FCO Rural, conforme previsto na Programação do FCO e nos termos do Manual de Crédito Rural (MCR 2-6-4 e 10-1- 3), a prorrogação de dívidas correspondeu a um saldo total de R\$ 132 milhões, referente a 925 operações.

116. Não houve acordos de renegociação extraordinária de operações de crédito inadimplidas em atendimento ao Art.15-E da Lei nº 7.827/89.

VIII - GESTÃO DO FUNDO

FORMAÇÃO DE ALIANÇAS INSTITUCIONAIS

117. Considerando seu importante papel no fomento ao desenvolvimento da região Centro-Oeste, bem como para aplicação mais efetiva dos recursos do Fundo, a Sudeco e o Banco do Brasil, individualmente ou em parceria, fortaleceram, em 2021, por meio de diversas ações, a formação de alianças institucionais, trazendo para discussão os mais variados parceiros, como governos estaduais e do DF e instituições operadoras. As principais ações foram:

117.1. Realizadas pela Sudeco:

18/05/2022- Reunião para tratar da implementação/lançamento/divulgação da Linha FCO - Energia PF;

CARAVANA FCO JUNTO AS UFs (ONLINE)

- 02/06/2021 – Distrito Federal
- 08/07/2021 – Mato Grosso
- 15/07/2021 e 12/08/2021 – Mato Grosso do Sul

REUNIÃO PARA TRATAR DAS DIRETRIZES E PRIORIDADES:

- 30/06/2021 – Distrito Federal
- 02/07/2021 - Mato Grosso
- 09/07/2021 - Mato Grosso do Sul
- 04/08/2021 - Goiás

19/08/2021 - Reunião técnica sobre indicadores do PEI relacionados aos Instrumentos de Fomento ao Desenvolvimento

15/09/2021 - Reunião Administradores FCO para tratar da proposta de Programação do FCO para 2022

117.2. Realizadas pelo BB:

- Atuação do Banco na condição de membro e administrador do FCO em reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Condel/Sudeco e do Comitê Técnico;
- Participação de reuniões com os Conselhos de Desenvolvimento Econômico das Unidades Federativas da Região Centro-Oeste (CDEs), técnicos da Sudeco e MDR, entidades de classe e representantes do setor produtivo, para disseminação das Linhas do Fundo e acolhimento de propostas para aperfeiçoamento da Programação Anual do FCO;
- Participação nas reuniões ordinárias com MDR, Sudeco e CDEs para a prestação de contas sobre o desempenho nas aplicações do FCO;
- Prestação de atendimento especializado às demandas de propostas priorizadas pelo MDR, Sudeco e CDEs;
- Participação de reuniões no Senado Federal, Câmara dos Deputados, Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria-Geral da União (CGU);
- Atendimento de demandas da Ouvidoria da Sudeco (SisOuvidor);
- Parceria com o Governo do Estado de Goiás (projetos da Secretaria da Retomada) na realização do Programa Caravana da Retomada, com o propósito de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social de cada município atendido, reforçando a presença do BB e a importância das Linhas do FCO na retomada econômica pós pandemia, com ênfase em micro e pequenas empresas (MPE). Os eventos ocorreram em 34 municípios do estado de Goiás, entre os meses de agosto e novembro/2021, no formato presencial, contando sempre com a participação de administrador do BB de agência da região para possibilitar a proximidade com o público do Programa;
- Realização do Circuito de Negócios Agro nos municípios goianos de Cristalina (novembro/21), Formosa e Posse (dezembro/21), com a divulgação das Linhas do FCO e com a

participação de assistências técnicas (ATNI) e agentes de crédito rural (ACR), fortalecendo a parceria do BB com os produtores rurais da região e valorizando municípios priorizados pela Programação do FCO;

- Atuação da superintendência do Banco do Brasil, em parceria com diversas revendas de máquinas agrícolas, no apoio à condução de operações de crédito e na promoção de eventos de divulgação do Fundo para os produtores rurais, em todas as localidades do Estado de Goiás e no Distrito Federal;
- Participação nas Caravanas Online do FCO, evento realizado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), em parceria com a Sudeco e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas (SEBRAE), por meio do canal do YouTube do SEBRAE, nas quais foram tratadas as formas de apoio do FCO para o desenvolvimento regional, esclarecimento sobre as facilidades e benefícios das linhas de crédito;
- Reuniões periódicas com a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (FECOMÉRCIO) e Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS) para alinhar ações de divulgação e atendimento pontuais ao segmento empresarial;
- Reuniões virtuais realizadas com o Sindicato e Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (SESCON/FENACON);
- Articulações com entidades de classe, associações locais, federações e projetistas/contadores para disseminar as linhas de crédito e as regras da Programação do FCO, com o objetivo de atrair novos tomadores de crédito;
- Divulgação do FCO Rural junto aos produtores rurais, bem como aos fornecedores de insumos das mais diferentes atividades agropecuárias, por meio de reuniões virtuais;
- Utilização do aplicativo "Broto" desenvolvido pelo BB, que facilita o acolhimento de propostas de crédito rural para a aquisição de máquinas e equipamentos, inclusive FCO Rural, diretamente pelo proponente;
- Ampliação da estratégia "Esteira Agro", ferramenta do BB que permite aos revendedores registrar as propostas, promovendo maior agilidade nas contratações de FCO Rural, em especial para aquisição de máquinas e equipamentos;
- Articulação e parcerias com várias instituições estaduais, como a Federação das Indústrias de Mato Grosso (FIEMT), Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (FECOMÉRCIO), Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Mato Grosso (FCDL-MT), Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Mato Grosso (FACMAT), que divulgaram as Linhas do FCO por meio dos sites das entidades aos seus membros e associados;
- Redução do teto de recursos por tomador no Estado de Mato Grosso, favorecendo o acesso aos recursos a um maior número de produtores e a restrição de atendimento de máquinas e equipamentos, exceto a mini e pequenos produtores;
- Parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso (SEDEC), com a participação do Banco do Brasil, no evento Circuito Empreendedor, em vários municípios do Estado, realizando palestras sobre linhas de investimento, com destaque para as linhas do FCO e soluções para as micro e pequenas empresas; e
- Participação do Banco do Brasil no evento Feira do Empreendedor, realizado pelo SEBRAE Mato Grosso, com apresentação de soluções em crédito e serviços para os participantes, tendo o FCO como destaque entre as linhas de investimento.

IX - PERFIL DA CARTEIRA

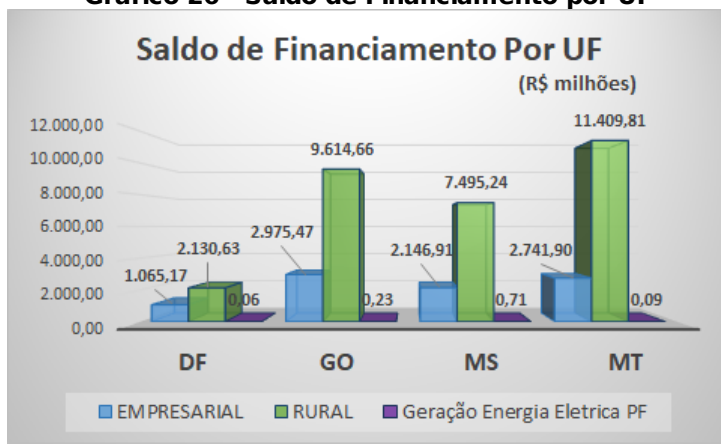
118. Em 2021, o saldo da carteira de financiamentos com recursos dos FCO fechou o ano com R\$39,6 bilhões, sendo 77,4% destinados ao financiamento do setor rural (R\$ 30,7 bilhões) e 22,6% ao setor empresarial (R\$ 8,9 bilhões). Destaca-se a linha de comércio e serviço, com R\$ 5,2 bilhões em financiamentos, enquanto no setor rural, as operações denominadas “Demais Rurais” (todas as operações rurais exceto Pronaf) destacavam-se com R\$ 27,7 bilhões aplicados. Quanto ao porte, 77,3% do saldo da carteira de financiamento foi direcionado aos empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores, e 22,7% aos médios e grandes tomadores.

Quadro 11 - Saldo de Financiamentos por UF, Porte, Setor e Linha
(R\$ milhões)

Programas	Vincendas	Com Parcelas Vencidas	Total	% de Inad.
Empresarial	8.910	20	8.929	0,2
Industrial	1.762	4	1.766	0,2
Infraestrutura Econômica	1.398	0	1.398	0
Turismo	449	1	449	0,2
Comércio Serviços	5.221	15	5.236	0,3
FCO Emergencial	79	0	79	0,3
Rural	30.594	56	30.650	0,2
Pronaf RA	191	2	194	1,3
Pronaf Demais	2.734	16	2.750	0,6
Demais Rurais	27.669	37	27.707	0,1
Microgeração de Energia Elétrica PF	1	0	1	0
Total Geral	39.505	76	39.581	0,2

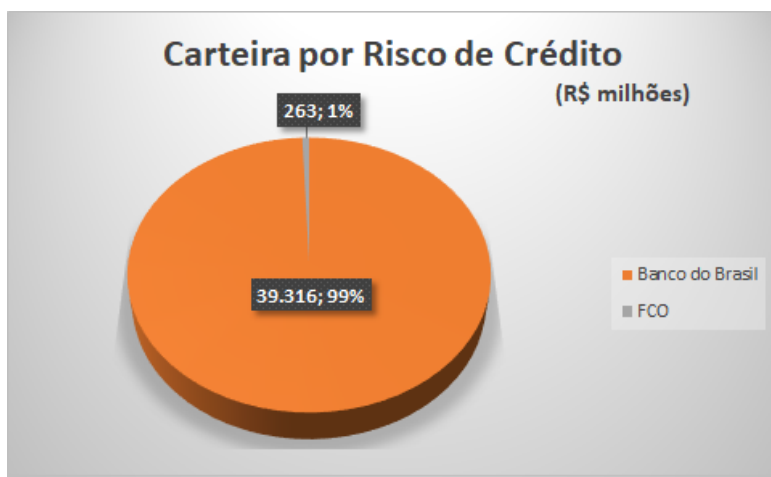
119. Mato Grosso possui a maior carteira, foram aplicados 19,4% no setor empresarial e 80,6 % no setor rural, totalizando uma carteira de R\$ 14.151 milhões. O estado de Goiás, possui a segunda maior carteira, representada por R\$ 12.689 milhões (76,5% rural e 23,5% empresarial). Já no Distrito Federal o saldo da carteira era de R\$ 3.096 milhões, desses 34,3% no setor empresarial e 65,7 % no setor rural. O estado do Mato Grosso do Sul possui uma carteira de R\$ 9.642 milhões, sendo 22,3% no setor empresarial e 77,7% no rural.

Gráfico 26 - Saldo de Financiamento por UF



120. Analisando o gráfico abaixo, o qual apresenta a distribuição da carteira por modalidade de risco ao final de 2021, observa-se que quase a totalidade da carteira de financiamentos do FCO foi contratada com risco integral do Bando do Brasil (99,3%), enquanto o restante foi com risco compartilhado entre Banco e FCO.

Gráfico 27 - Risco de Crédito



X - ÍNDICES DE INADIMPLÊNCIA

121. A inadimplência observada ao final do exercício de 2021 foi de 0,2%, abaixo do valor apurado ao final do exercício de 2019 (0,5%), tendo por base a relação entre as parcelas dos financiamentos em atraso e o saldo da carteira total.

122. Considerando a razão entre o crédito vencido há mais de 90 dias e a carteira de crédito total, prática adotada pelo mercado financeiro para o cálculo da inadimplência, estabelecendo como indicador o atraso das operações vencidas há mais de 90 dias, o índice de inadimplência se eleva para 0,6%, inferior à observada no Sistema Financeiro Nacional, que foi de 2,3%, conforme dados do Banco Central.

- **Por UF:**

123. O DF registrou o maior percentual de parcelas em atraso, 0,3%, seguido por GO e MT com 0,2% e MS com 0,1%.

- **Por Porte:**

124. Os tomadores de menor porte apresentaram o maior volume de inadimplência (R\$ 70,8 milhões), equivalente a 93,2% do total das parcelas em situação de inadimplência (R\$ 76,0 milhões).

- **Programa/Linha:**

125. Das linhas de financiamento do FCO a que apresenta o maior índice de inadimplência é a do Pronaf RA, com 1,3% de suas parcelas em atraso enquanto a Linha de Infraestrutura Econômica apresenta inadimplência praticamente nula.

Quadro 12 - Saldos de Financiamentos Vincendos e Vencidos - Índices de Inadimplência (R\$ milhões)

UF	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.
DF	3.087,19	9.292	3.096,48	0,3%
GO	12.663,92	25.811	12.689,73	0,2%
MS	9.630,83	12.036	9.642,86	0,1%
MT	14.122,96	28.841	14.151,80	0,2%
Total	39.504,89	75.981	39.580,87	0,2%

126. A carteira de financiamento com risco exclusivo do FCO, apresenta o maior índice de inadimplência, de 2,2% do total da carteira, sendo composta, em sua maioria, por estoque de operações remanescentes e novas contratações na Linha do Pronaf RA.

Quadro 13 - Saldo Vincendo e Vencidos

(R\$ milhões)

Programas	Vincendas	Com Parcelas Vencidas	Total	% de Inad.
Empresarial	8.909,51	19,93	8.929,44	0,2
Industrial	1.762,39	3,87	1.766,27	0,2
Infraestrutura	1.202,20	0,15	1.202,35	0

Econômica	1.590,29	0,15	1.590,44	0
Turismo	448,52	0,80	449,32	0,2
Comércio Serviços	5.221,04	14,87	5.235,92	0,3
FCO Emergencial	79,26	0,23	79,49	0,3
Rural	30.594,29	56,05	30.650,34	0,2
Pronaf RA	191,29	2,44	193,72	1,3
Pronaf Demais	2.733,64	16,42	2.750,06	0,6
Demais Rurais	27.669,36	37,19	27.706,55	0,1
Microgeração de Energia Elétrica PF	1,09	0,00	1,09	0
Total Geral	39.504,89	75,98	39.580,87	0,2

127. Percebe-se que o Índice de Inadimplência não foi impactado pelas medidas de distanciamento social decorrentes da pandemia de Covid-19, uma vez que o indicador apontou inadimplemento de 0,20% em 2020 e 0,20% em 2021 correspondendo a uma redução de 33%.

XI - SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

128. O resultado financeiro do alcançado pelo FCO em 2021 foi de um superavit de R\$ 218,7 milhões, o que representa um crescimento de 292% em relação ao ano de 2020, que obteve como resultado um déficit de R\$113,9 milhões.

129. As receitas do FCO, em sua maioria, são originárias do resultado das aplicações do Fundo advindos dos encargos financeiros incidentes sobre os financiamentos de operações de crédito e da remuneração dos recursos disponíveis ainda não desembolsados pelo administrador.

130. Em 2021, as receitas do Fundo alcançaram o montante de R\$ 2,8 bilhões, um acréscimo de 19,7% em relação ao ano anterior, que foi de R\$ 2,3 bilhões, impulsionado principalmente pelas rendas de operações de crédito.

131. As rendas de operações de crédito correspondem por 98% das receitas operacionais do Fundo e uma variação positiva de 18,9% em relação à 2020, impulsionado em parte, pelo crescimento da carteira de crédito de 9,8% (R\$ 39,9 bilhões) em relação ao exercício anterior (R\$ 36,3 bilhões), alavancado pelo volume de programas de crédito e renegociações divulgados em 2020 para minimizar os impactos da pandemia.

132. As despesas do FCO são constituídas pelo pagamento da remuneração *del credere*, da provisão para crédito de liquidação Duvidosa (PCLD), das provisões referentes a rebate e bônus de inadimplência, da provisão para dispensa de correção monetária e outras despesas (taxa de administração e performance do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf) e despesa com auditoria independente.

133. Em 2021, as despesas do Fundo somaram R\$ 2,6 bilhões, com aumento de 5,1% em relação aos R\$ 2,4 bilhões observados em 2020. Já a despesa com *del credere* correspondeu a 85,7% das despesas operacionais do Fundo, com um incremento de 9,1% (R\$ 2,2 bilhões) em relação ao exercício anterior (R\$ 2,0 bilhões) e está diretamente relacionada ao aumento da carteira de crédito no exercício.

134. Em 31.12.2021, o Patrimônio Líquido - PL do FCO atingiu o montante de R\$ 39,0 bilhões, apresentando incremento de 9,7% em relação ao ano anterior (R\$ 35,6 bilhões). Observa-se nos últimos exercícios um crescimento médio de 9,5% ao ano no PL do Fundo.

135. Em termos Financeiros, o patrimônio do FCO é composto pelos recursos disponíveis ainda não desembolsados pelo administrador, os saldos das operações de crédito retificados pelas provisões incidentes sobre os financiamentos e as obrigações a pagar ao Banco Administrador.

136. Observa-se que o patrimônio do Fundo é influenciado pela provisão de bônus de inadimplência, a qual foi responsável pela redução de 1,8% no Patrimônio do Fundo em 2021. Em termos comparativos, nos últimos seis exercícios, o bônus de inadimplência tem sido responsável pela redução em média de 1,3% do patrimônio do Fundo ao ano.

137. A provisão para bônus de adimplência é constituída com base nos saldos de encargos financeiros relativos às operações contratadas, renegociadas ou repactuadas com os encargos prefixados, estabelecidos na MP nº 2.035-28, de 21.12.2000, convertida na Lei nº 10.177/2001 e alterações previstas na Lei nº 13.682/2018, em situação de adimplência.

138. Assim, o incremento da provisão de bônus de adimplência ao longo dos anos está diretamente relacionado com a evolução da carteira de crédito, do saldo de encargos dessas operações e pela situação de adimplência das operações alvo de bônus.

139. A movimentação da provisão para bônus de adimplência em 2021 teve como saldo inicial R\$ 603,9 milhões, complemento de R\$ 298,1 milhões, sendo utilizado R\$ 191,8 milhões, o que resultou em um saldo final de R\$ 710,2 milhões.

140. Desde a criação do FCO, o Governo Federal repassou recursos da ordem de R\$ 36,2 bilhões, em valores atualizados pela TR a preços de dezembro de 2021 corresponde a R\$ 41,1 bilhões. Ressalta-se que esses recursos resultam do crescimento da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados que contribuíram para incremento médio anual em torno de 7% nos valores repassados ao FCO pela Secretaria do Tesouro do Nacional - STN.

XII - AUDITORIA EXTERNA

141. De acordo com o § 2º do art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, deve ser contratada auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

142. A auditoria informou que foram examinadas as demonstrações contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, que compreendem o balanço patrimonial em 31.12.2021 e as respectivas demonstrações dos resultados, concluindo que, de acordo com a base de elaboração descrita na nota explicativa nº 2, as mesmas representam adequadamente, em todos os aspectos:

- a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, em 31.12.2021;
- o desempenho de suas operações; e
- os seus fluxos de caixa para o exercício de 2021.

XIV - OUVIDORIA

143. Em 2021, através da Ouvidoria do Banco do Brasil foram recebidas 76 ocorrências pelos canais de atendimento, sendo 19 ocorrências originadas do Bacen, com tempo médio de resposta de 13 dias. Através da Ouvidoria Sudeco foram 62 manifestações no mesmo ano, onde a média foi de 5 registros por mês.

XV - SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES

144. A análise realizada com base na documentação fornecida pelo Banco do Brasil, incluídas as demonstrações contábeis e o parecer da empresa de auditoria externa, revelou, conforme as abordagens feitas ao longo do presente Parecer, os seguintes aspectos:

144.1. As contratações, no exercício de 2021, atingiram R\$ 9.651,5 milhões, que correspondem a 100,7% do montante de recursos distribuídos (R\$ 9.583,4 milhões).

144.2. Em 2021 foi realizado um orçamento de R\$ 9.583,4 milhões, correspondendo a 105,7% da previsão orçamentária original da Programação do FCO, no valor de R\$ 9.070,1 milhões. Tal diferença se deveu, principalmente, aos retornos maiores do que os previstos, passando de R\$ 7.979,4 (previsto) para R\$ 8.206,0 (realizado), representando um acréscimo de 2,8% e de um maior repasse de recursos originários do STN, 10,8% superior ao valor previsto de R\$ 2.928,3, totalizando R\$3.244,2.

144.3. Os recursos distribuídos (R\$ 9.583,4 milhões) corresponderam a 97,3% dos recursos desembolsados (R\$ 9.325,6 milhões).

144.4. As contratações realizadas foram de R\$ 9.650,4 milhões, concedidas para 20.711 empreendimentos beneficiados com recursos do FCO, sendo R\$ 2.286,8 milhões (23,7%) distribuídas em 4.819 operações para o setor empresarial e R\$ 7.363,6 milhões (76,3%) para o setor rural, conferidas a 15.892 operações.

144.5. Em comparação com o ano de 2020, no setor empresarial houve redução tanto na quantidade (43,8%) quanto no valor financiado (0,3%), passando de 8.582 operações (R\$ 2.287,5 milhões) em 2020 para 4.819 operações (R\$ 2.286,8 milhões) em 2021. No setor rural houve aumento tanto na quantidade (32,5%) quanto no valor das contratações (40,0%), passando de 11.989 operações (R\$ 5.256,6 milhões) em 2020 para 15.892 operações (R\$ 7.363,6 milhões) em 2021.

144.6. Comparando com o exercício de 2020, verifica-se que houve pouca alteração na quantidade de operações, porém o valor contratado foi significativamente superior em todas as unidades da federação, conforme parágrafo 25 acima.

144.7. Quanto ao Índice de Aplicação por UF temos que Mato Grosso e Mato Grosso do Sul superaram seus percentuais previstos, alcançando 36,2% e 25,2%, respectivamente, da totalidade dos valores contratados, o Distrito Federal ficou bem próximo de alcançar a previsão inicial com 9,3%, de forma que apenas Goiás se afastou um pouco de meta, atingindo 29,3%.

144.8. Considerando o montante de R\$ 896,7 milhões referente ao DF, R\$ 209,4 milhões (23,3%) foram utilizados efetivamente no DF, enquanto os municípios goianos integrantes da RIDE/DF usufruíram de R\$ 687,3 milhões (76,6%). Esses valores mostram que, no período, os municípios goianos da RIDE/DF utilizaram 7,1% do total contratado no FCO (R\$ 9.651,5 milhões), que em relação a 2020, representa um incremento de 27,3% no total contratado, passando de R\$ 539,6 milhões (2020) para R\$ 687,3 milhões (2021). Considerando os 7,1% dos recursos do FCO utilizados nos municípios goianos da RIDE/DF, o estado de Goiás foi beneficiado com um total de 36,4% dos recursos do FCO.

144.9. Os tomadores de menor porte (pequeno-médio, pequeno, micro/mini e empreendedores individuais) contrataram R\$ 7.350,3 milhões, 76,1% do total financiado no ano de 2021, um incremento de 21,2% em relação ao total contratado em 2020 (R\$ 6.061,0 milhões). Destaca-se que, conforme o Índice de Contratações por Porte, estabelecido pela Resolução Condel/Sudeco nº 94, de 05.12.2019, as contratações com tomadores de menor porte superaram a meta de 60,0%. Em todas as UFs as contratações dos tomadores de menor porte superaram as de maior porte (76,3% no DF, 87,6% em GO, 72,6% em MS e 69,2% em MT).

144.10. No exercício de 2021, foram contratadas 4.451 operações nas linhas do Pronaf, num total de R\$ 316,9 milhões, o que corresponde a 3,2% do volume total financiado pelo FCO no ano (R\$ 9.651,5 milhões) e 43,6% dos recursos previstos na Programação (R\$ 726,4 milhões), evidenciando uma melhora em relação ao ano de 2020, no qual apenas 6,4% do programado foi utilizado.

144.11. Os municípios prioritários, integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de média renda, independente do dinamismo (renda estagnada ou dinâmica), foram responsáveis por 9.604 operações, num total de R\$ 4.094,5 milhões em recursos contratados, o que corresponde a 42,4% do total contratado no período e incremento de 42,6% em relação ao ano de 2020 (R\$ 2.871,2 milhões).

144.12. As aplicações nos municípios da Faixa de Fronteira totalizaram R\$ 2.163,8 milhões, distribuídos em 3.514 operações, o que representa 22,4% do total contratado no período (R\$ 9.651,5 milhões), um incremento de 42,2% em relação ao total contratado em 2020 (R\$ 1.521,6 milhões). Superando o percentual de 17,5 % previsto na Programação do FCO.

144.13. Os novos beneficiários do FCO puderam contar com apoio de R\$ 3.036,9 milhões, representadas por 6.791 operações. Esses números representam 32,8% do total de contratos formalizados (20.745) e 31,5% do total de recursos aplicados (R\$ 9.651,5 milhões), ultrapassando a meta de 20% definida por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 94, de 05.12.2019.

144.14. Referente à distribuição dos financiamentos, apenas o Município de Acorizal (MT) ficou sem contratações no período, de forma que foram beneficiados 465 municípios da região Centro-Oeste e o DF (99,7% de cobertura).

144.15. O ticket médio das operações foi de R\$ 465,2 mil. Em relação ao mesmo período de 2020 (R\$ 366,7 mil) houve um acréscimo de 26,8%.

144.16. Em 2021 a inadimplência do Fundo foi de 0,20%, abaixo da meta de 0,50% estabelecida pela Resolução Condel/Sudeco nº. 94, de 05.12.2019, tendo a linha do Pronaf RA como a que obteve o maior índice de inadimplência com 1,3% de suas parcelas em atraso.

144.17. Em 2021, o Banco do Brasil disponibilizou, em caráter piloto, a Linha de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI), disponibilizando R\$111,1 milhões, porém não houve a apresentação de propostas. Destacou que, conforme previsto na Programação do FCO, cabe aos Conselhos de Desenvolvimento das Unidades Federativas da Região Centro-Oeste (CDEs), o enquadramento das propostas na Linha de Ciência Tecnologia e Inovação, com posterior encaminhamento à instituição financeira para as demais avaliações de viabilidade para concessão do crédito.

144.18. Da estimativa de aplicação para a Linha de Financiamento do FCO Verde (R\$370,4 milhões) foram aplicados R\$ 79,9 milhões, em 105 operações, perfazendo uma aplicação de 21,5 % do previsto originalmente.

144.19. Da estimativa de aplicação em financiamentos de infraestrutura de água, esgoto e logística (R\$ 74,0 milhões), foi aplicado R\$976,5 mil, segundo informações do banco, o que corresponderia a 1,3% do previsto originariamente.

144.20. Da estimativa de aplicação para a Linha de Financiamento Estudantil - FIES (R\$ 100 milhões), não houve nenhuma contratação no período. Tendo em vista às recomendações constantes do Parecer Conjunto Condel/Sudeco/SFRI-MDR nº 02/2020, de 22.07.2021, que trata do Relatório de Resultados do FCO do Exercício de 2020, o Banco do Brasil encaminhou à Sudeco o Plano de Providências, por meio do Ofício Diretoria de Governo nº 2021/006347, de 29.12.2021, com a situação programa, tomando como providência a sugestão de que seja retirado o FIES da Programação Anual do Fundo, depois de apreciada e debatida no âmbito de Competências do Conselho Deliberativo da Sudeco, haja vista o desinteresse de interesse das instituições operadoras para operarem o Programa de FCO para FIES.

144.21. Da estimativa de aplicação para a Linha de Financiamento de Micro e Minigeração de Energia Elétrica para Pessoa Física (R\$ 100 milhões), houve 34 operações que totalizaram R\$1,1 milhão em volume de contratação, representando 1,1% da estimativa inicial.

144.22. Da estimativa de aplicação para o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO (R\$ 37,0 milhões), não houve nenhuma contratação no período. Por ocasião da elaboração do Plano de Providências (item 8.2 deste Relatório), que visou atender as recomendações constantes no Parecer Conjunto Condel/Sudeco/SFRI-MDR nº 02/2021, que tratam do Relatório Circunstanciado Sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no Exercício de 2020, o Banco do Brasil apresentou panorama sobre a situação do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO e encaminhou ao Condel/Sudeco proposta de retirada do PNMPO da Programação Anual do Fundo, considerando as suas especificidades.

XVI - PLANO DE PROVIDÊNCIAS

145. Em atendimento as recomendações constantes do Parecer Conjunto Condel/Sudeco/SFRI-MDR nº 02/2020 (SEI 0236026), de 12.05.2020, que tratou do Relatório Circunstanciado do FCO, exercício de 2020, o Banco do Brasil encaminhou à Sudeco, Plano de Providências, por meio do Ofício Diretoria de Governo nº 2021/006347, de 29.12.2021, com as seguintes providências referentes as recomendações exaradas:

Ao Banco do Brasil:

146. **Recomendação 131.1:** Considerando que em 2020 não foram alcançadas as metas de contratação e, considerando ainda, que o Plano de Providência apresentado pela instituição financeira ainda encontra-se em andamento, ao Banco do Brasil que apresente, no prazo de 60 dias, atualização do Plano de Providências, com melhores justificativas, assim como, sugestões de correção ou outras medidas que julgar cabíveis para:

a) Linha de Financiamento Estudantil - FIES:

Providência BB: Considerando a ausência de interesse das instituições operadoras para operar o Programa de FCO para Financiamento Estudantil - FIES, o Banco do Brasil, na qualidade de um dos administradores do FCO, sugere seja apreciada e debatida no âmbito de Competências do Conselho Deliberativo da Sudeco - Condel/Sudeco proposta de retirada do FIES da Programação Anual do Fundo. **Data limite:** 15/12/2022.

A Superintendência encaminhou à Procuradoria Federal, junto à Sudeco, uma consulta acerca da solicitação de exclusão do aporte de recursos para atendimento ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) e ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) da Programação do FCO, em razão da sugestão acerca da legalidade das proposições formuladas pelo Banco do Brasil. A referida Procuradoria se manifestou da seguinte forma:

NOTA n. 00008/2022/PF-SUDECO/PGF/AGU

(...)

O entendimento deste órgão jurídico é no sentido de que eventuais dificuldades técnicas e operacionais, a existência de riscos de inadimplência ou a existência de outras fontes de financiamentos para o PNMPO e FIES, não têm substância jurídica para afastar a determinação legal que obriga a SUDECO a disponibilizar os recursos aludidos, nos percentuais e forma que a lei estipula. 8. Ainda que, na prática, o aproveitamento dos recursos não corresponda ao que se pretendia com a publicação da norma legal, não cabe ao destinatário da Lei recusar-se a cumpri-la, ou modificar o seu comando. Cotejando as normas aplicáveis, não se verifica exegese razoável que autorize o Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - CONDEL a amainar o rigor normativo sob a justificativa de que existem dificuldades técnicas e operacionais, pois estas especificidades devem ser resolvidas à luz do ordenamento jurídico posto, e não o contrário.

b) Linha de Financiamento de Micro e Minigeração de Energia Elétrica para Pessoa Física;

Providência BB: Promover a realização de campanhas específicas de divulgação e comercialização da Linha para incrementar as contratações em 2022, para o público PF. **Data limite:** 15/12/2022.

c) Contratações abaixo da meta estipulada pelo Condel/Sudeco nas contratações nos municípios de média renda, independentemente do dinamismo (conforme tipologia da PNDR).

Providência BB:

- estabelecer cronograma para realização da Caravana do FCO para divulgação da Linha de crédito e oferta de crédito. **Data limite:** 30/04/2022;

- realizar Caravanas do FCO. **Data limite:** 15/12/2022;

- realizar ações de divulgação do FCO no site das instituições (BB, Sudeco e CDE's). **Data limite:** 15/12/2022;

- realizar campanha de divulgação e abordagem interna nas Superintendências e agências do agente operador e nos canais digitais, **Data limite:** 15/12/2022; e

- divulgar e ofertar as Linhas de FCO durante as etapas do Circuito de Negócios Agro do BB no Centro-Oeste. **Data limite:** 15/12/2022.

d) Redução do valor do ticket médio das contratações do FCO (Índice de Desconcentração do Crédito).

Providência BB:

- promover a realização de reuniões entre Administradores do Fundo (MDR, Sudeco e BB), e os CDE's do DF, GO, MS e MT, com o intuito elaborar estratégias para priorizar a aprovação de propostas e cartas-consulta de menor valor, uma vez que a aprovação pelo CDE de carta com valor elevado impacta diretamente no ticket médio do FCO. **Data limite:** 15/12/2022;

- realizar ações de identificação de potenciais mutuários de crédito entre os tomadores de menor porte nos setores rural e empresarial para fins da realização de ações de prospecção e indução de negócios junto a esse público. **Data limite:** 15/12/2022; e

- elaborar proposta ao Condel/Sudeco para que seja subtraída da formação do indicador do desempenho as operações cujas cartas-consultas excedem o teto de R\$ 20 milhões definido na Programação do Fundo para o exercício, haja vista tratar-se de excepcionalidade concedida aos CDE's para projetos considerados de alta relevância ou estruturantes. **Data limite: 15/12/2022.**

147. **Recomendação 131.2:** Considerando que não houve atingimento das metas previstas para o exercício de 2020, ao Banco do Brasil que apresente, no prazo de 60 dias, as razões e/ou justificativas, assim como sugestões de correção ou outras medidas que julgar cabíveis para:

a) Contratações abaixo do previsto na Linha de Financiamento do FCO Verde;

Providência BB:

- promover a realização de reuniões entre Administradores do Fundo (MDR, Sudeco e BB), e os Conselhos de Desenvolvimento do Distrito Federal e dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, com o intuito elaborar estratégias para priorizar a aprovação de propostas e cartas-consulta enquadráveis no FCO Verde. **Data limite: 30/04/2022;** e

- Reforçar orientação às Superintendências e Agências Agente Operador BB para que os itens passíveis enquadramento no FCO Verde sejam contratados nesta Linha de Crédito (exemplo energias renováveis). **Data limite: 15/12/2022.**

b) Queda acentuada nas contratações do Pronaf, em comparação com 2019;

Providência BB:

- realizar ações de divulgação junto ao público alvo. **Data limite: 15/12/2022;**

- divulgar o FCO Pronaf nos eventos, feiras, exposições, etc. **Data limite: 15/12/2022;**

- campanha de divulgação e abordagem interna nas Superintendências e agências do agente operador e nos canais digitais. **Data limite: 15/12/2022;** e

- fazer gestão e acompanhamento mensal junto ao agente operador com o propósito de garantir a aplicação mínima do FCO Pronaf estabelecida pela Sudeco/Condel. **Data limite: 15/12/2022.**

c) Ausência de contratações na Linha de Ciência, Tecnologia e Inovação;

Providência BB:

- contactar os CDE's para que enviem ao BB fluxo para enquadramento das Propostas do Programa, a exemplo do iniciado com o Estado de Goiás, bem como encaminhamento de pleitos pontuais, como forma de ampliar o projeto piloto. **Data Limite: 30/03/2022;**

- estabelecer cronograma para realização da Caravana do FCO para divulgação da Linha de crédito e oferta de crédito. **Data limite: 30/04/2022;**

- promover eventuais correções/ajustes/adequações identificadas no projeto piloto, implementando a Linha de crédito de forma definitiva. **Data limite: 30/06/2022;**

- realizar Caravanas do FCO. **Data limite: 15/12/2022;**

- divulgar o FCO nos eventos, feiras, exposições, etc. **Data limite: 15/12/2022;**

- realizar ações de divulgação do FCO no site das instituições (BB, Sudeco e CDE's). **Data limite: 15/12/2022;**

-- campanha de divulgação e abordagem interna nas Superintendências e agências do agente operador e nos canais digitais. **Data limite: 15/12/2022;** e

- Divulgar e ofertar as Linhas de FCO durante as etapas do Circuito de

d) Ausência de contratações no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO:

Providência BB: Considerando que o público-alvo do MPO já é atendido no FCO Empresarial e em outras Linhas com recursos da exigibilidade, o Banco do Brasil, na qualidade de um dos administradores do FCO, sugere seja apreciada e debatida no âmbito de Competências do Conselho Deliberativo da Sudeco – Condel/Sudeco proposta de retirada do PNMPO da Programação Anual do Fundo. **Data limite: 15/12/2022.**

A Superintendência encaminhou à Procuradoria Federal, junto à Sudeco, uma consulta acerca da solicitação de exclusão do aporte de recursos para atendimento ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) e ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) da Programação do FCO, em razão da sugestão acerca da legalidade das proposições formuladas pelo Banco do Brasil. A referida Procuradoria se manifestou da seguinte forma:

NOTA n. 00008/2022/PF-SUDECO/PGF/AGU

(...)

O entendimento deste órgão jurídico é no sentido de que eventuais dificuldades técnicas e operacionais, a existência de riscos de inadimplência ou a existência de outras fontes de financiamentos para o PNMPO e FIES, não têm substância jurídica para afastar a determinação legal que obriga a SUDECO a disponibilizar os recursos aludidos, nos percentuais e forma que a lei estipula. 8. Ainda que, na prática, o aproveitamento dos recursos não corresponda ao que se pretendia com a publicação da norma legal, não cabe ao destinatário da Lei recusar-se a cumpri-la, ou modificar o seu comando. Cotejando as normas aplicáveis, não se verifica exegese razoável que autorize o Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - CONDEL a amainar o rigor normativo sob a justificativa de que existem dificuldades técnicas e operacionais, pois estas especificidades devem ser resolvidas à luz do ordenamento jurídico posto, e não o contrário.

148. **Recomendação 131.3:** Ao Banco do Brasil que apresente justificativas para a baixa adesão às renegociações de dívidas autorizadas pelas resoluções CNM nº 4.798 de 07.04.2020 e CNM nº 4.801 de 09.04.2020.

Providência BB: considerando que o MCR 2-6-4 já prevê a possibilidade de prorrogação das operações rurais, oferecendo condições de prazo mais adequados as necessidades do produtor rural, a Diretoria de Agronegócios, gestora do FCO Rural, optou por oferecer condições diferenciadas baseadas no MCR aos clientes, disponibilizando a possibilidade de prorrogação das operações de forma on-line por meio do APP ou site do banco, onde todos os clientes enquadrados receberam mensagens com a possibilidade da prorrogação e caso verificassem a necessidade, realizavam todo o processo de forma automática, sem precisar se deslocar até uma agência física devido a pandemia e o lock down em algumas cidades.

149. **Recomendação 131.4:** Ao Banco do Brasil que detalhe as contratações em infraestrutura de água, esgoto e logística, assim como comprove a aplicação dos recursos previstos na Programação para tais finalidades.

Providência BB: O BB apresentou os números no item 8.2 do Relatório Circunstanciado de 2021.

150. **Recomendação 131.8:** Ao Banco do Brasil que, para o próximo exercício, apresente todas as informações sobre os impactos macroeconômicos do FCO na região Centro-Oeste, conforme estabelecido pelo Ofício nº 8/2021/SFI/GABINETESE-MDR (SEI 0226250), 29.01.2021.

Providência BB: Regulamentação do tema contido na proposta de Portaria Interministerial dos Ministérios da Economia e do Desenvolvimento Regional que dispõe sobre as diretrizes para as atividades de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, em discussão entre os administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento. **Data limite: 15/12/2022.**

Aos Administradores:

151. **Recomendação 131.6:** Aos administradores do FCO que avaliem o percentual de recursos destinados ao DF na Programação do Fundo, haja vista que dos 10,2% dos recursos (R\$ 766,8 milhões) destinados ao DF, somente 3,0% foram efetivamente utilizados no Distrito Federal, ficando 7,2% para os municípios goianos integrantes da RIDE/DF. Fazendo, desta forma, que o estado de Goiás seja beneficiado com 40,2% dos recursos totais do FCO.

Providência BB: Considerando a relevância do tema, o impacto político e a estratégia de atuação que poderá ser adotada por cada Unidade da Federação, o Banco do Brasil, na qualidade de um dos administradores do FCO, sugere que o tema seja apreciado e debatido no âmbito de Competências do Conselho Deliberativo da Sudeco – Condel/Sudeco. **Data limite: 15/12/2022.**

Ao Banco do Brasil, Governos dos Estados do Centro-Oeste, MDR e Sudeco:

152. **Recomendação 131.9:** Ao Banco do Brasil, em articulação com os governos estaduais e o governo do Distrito Federal e com os administradores do FCO, desenvolva ações visando:

a) Incrementar as contratações nos municípios de média renda, independentemente do dinamismo (conforme tipologia do PNDR), de forma a atingir a meta de 51% definida pelo Condel/Sudeco, por meio da Resolução Condel/Sudeco nº. 94, de 05.12.2019, visto que 62% das aplicações estão concentradas na tipologia de alta renda e somente 38% aplicados em municípios de média renda;

Providência BB:

- estabelecer cronograma para realização da Caravana do FCO para divulgação da Linha de crédito e oferta de crédito. **Data limite: 30/04/2022;**

- realizar Caravanas do FCO. **Data limite: 15/12/2022;**

- realizar ações de divulgação do FCO no site das instituições (BB, Sudeco e CDE's). **Data limite: 15/12/2022;**

- realizar campanha de divulgação e abordagem interna nas Superintendências e agências do agente operador e nos canais digitais, **Data limite: 15/12/2022;** e

- divulgar e ofertar as Linhas de FCO durante as etapas do Circuito de Negócios Agro do BB no Centro-Oeste. **Data limite: 15/12/2022.**

b) Pulverizar a aplicação dos recursos do FCO, uma vez que o ticket médio das operações foi de R\$ 366,7 mil, valor muito superior à meta de R\$ 180 mil, definidos pelo Condel/Sudeco por meio da Resolução nº 94, de 05.12.2019;

Providência BB:

- promover a realização de reuniões entre Administradores do Fundo (MDR, Sudeco e BB), e os CDE's do DF, GO, MS e MT, com o intuito elaborar estratégias para priorizar a aprovação de propostas e cartas-consulta de menor valor, uma vez que a aprovação pelo CDE de carta com valor elevado impacta diretamente no ticket médio do FCO. **Data limite: 15/12/2022;**

- realizar ações de identificação de potenciais mutuários de crédito entre os tomadores de menor porte nos setores rural e empresarial para fins da realização de ações de prospecção e indução de negócios junto a esse público. **Data limite: 15/12/2022;** e

- elaborar proposta ao Condel/Sudeco para que seja subtraída da formação do indicador do desempenho as operações cujas cartas-consultas excedem o teto de R\$ 20 milhões definido na Programação do Fundo para o exercício, haja vista tratar-se de excepcionalidade concedida aos CDE's para projetos considerados de alta relevância ou estruturantes. **Data limite: 15/12/2022.**

c) Estimular a economia da região Centro-Oeste afetada pelas medidas de distanciamento social decorrente da pandemia de Covid-19.

Providência BB: Promover a realização de reuniões entre Administradores do Fundo (MDR, Sudeco e BB), e os Conselhos de Desenvolvimento do Distrito Federal e dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, com o intuito elaborar estratégias para estimular a demanda nos setores afetados pela pandemia.

XIV - CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

153. Em cumprimento ao que dispõem os arts. 14, inciso III, e 20, § 5º, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e art. 10, caput e §1º e 2º, da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, sugerimos encaminhar à deliberação do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro- Oeste (Condel/Sudeco) o "Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no Exercício de 2021", apresentado pelo Banco do Brasil, com parecer da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) e do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) favorável à sua aprovação, com as ressalvas apresentadas a seguir.

154. Considerando que as medidas, sugeridas pelo Banco do Brasil no Plano de Providência, de retirada das linhas de financiamento para o PNMPPO e o FIES da Programação do FCO, foram consideradas inexecutáveis pela Procuradoria Federal junto a Sudeco e, considerando a ausência de contratações na Linha de Ciência, Tecnologia e Inovação, no exercício de 2021, reiteramos a recomendação feita ao Banco do Brasil no Parecer Conjunto CONDEL/SUDECO/SPFI-MDR n.º 02/2020, que aprovou o Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no Exercício de 2020, quanta às 3 linhas de financiamento.

155. Reiteramos a recomendação feita ao Banco do Brasil que nos próximos Relatórios Circunstanciados se abstenha de utilizar em suas informações a tipologia "Alta Renda", "Estagnada" e "Dinâmica", passando a utilizar somente a nova tipologia da PNDR "Alta Renda" e "Média Renda" com seus respectivos dinamismos.

156. Informamos que não serão apresentadas outras recomendações visto que as metas não cumpridas, no exercício de 2021, já estão sendo tratadas pelo Banco do Brasil, conforme Plano de Providências, encaminhado pelo Ofício 2021/6347 (SEI 0275035 e 0275036) e Ofício nº 2022/002732 (SEI 0300632), contendo os esclarecimentos em atendimento à Resolução Condel/Sudeco nº 122, de 8 de dezembro de 2021.

157. Finalmente, destacamos que a Sudeco e o MDR continuarão acompanhando a execução das providências propostas pelo Banco do Brasil, nas reuniões trimestrais prevista no art. 6º da Portaria MDR 2.858, de 2022.

Brasília, 29 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO BATISTA CABRAL

Assessor Técnico

JADER PAULO GONÇALVES VERDADE JUNIOR

Coordenador do Fundo Constitucional do Centro-Oeste - FCO

LUCIANA DE SOUSA BARROS

Coordenador-Geral de Fundos e Promoção de Investimentos - SUDECO

ANTONIO CESAR LIMA DA CONCEIÇÃO

Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos - SUDECO

KLEBER DA SILVA BANDEIRA

Assessor Técnico - COFC/DEIFI/SFPP-MDR

CLÉCIO DA SILVA ALMEIDA SANTOS

Coordenador-Geral de Gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento - CGFC/DEIFI/SFPP-MDR

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO

Superintendente - SUDECO

Secretário Executivo - CONDEL/SUDECO

